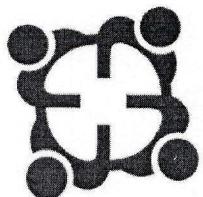
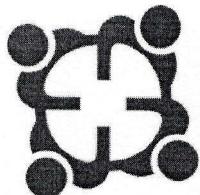


1 ATA Nº 009/2024 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE
2 ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
3 SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

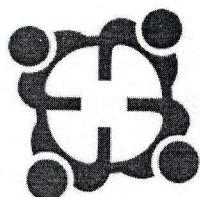
4 Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas,
5 na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin,
6 reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do
7 TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 053/2024-FAPES dos Presidentes
8 dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholeto.
9 Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares:
10 Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronatto (Secretário), Wilmar
11 da Silva, Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e
12 Noêmia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Ieda Rosa Greselle e Isiane Irene
13 Barzotto. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholeto (Presidente),
14 Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária) e Elvis da Silva. Suplente com direito
15 a voto: Gerte Cecília Filippetto. Presente também, a Diretora Executiva do
16 TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente do Conselho de
17 Administração Leandro Marcelo Ludvig, iniciou a reunião com a leitura da pauta do
18 dia: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês de
19 abril/2024; 2) Apresentação e Aprovação do Relatório referente ao fluxo de
20 caixa do mês de abril/2024; 3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos
21 pareceres referente ao mês de abril/2024; 4) Apresentação e Aprovação do
22 Parecer de acompanhamento das provisões atuariais base 30/03/2024; 5)
23 Apresentação e Aprovação do Relatório de Controle Interno referente ao 2º
24 Semestre de 2023; 6) Assuntos Gerais.** Seguindo a reunião, o Presidente do
25 Conselho de Administração passou a palavra para a Diretora Executiva do
26 TOLEDOPREV, que explicou que por sugestão do Presidente do Conselho Fiscal
27 Jaldir Anholeto o local da reunião foi alterado, a seguir procedeu à apresentação da
28 pauta: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês de
29 abril/2024;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela
30 Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de
31 investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos:
32 no segmento de renda fixa 84,32%, renda variável 4,10%, investimentos no exterior
33 4,25% e investimentos estruturados 7,33%. Os ativos da carteira neste mês
34 totalizam R\$ 570.406.385,48 (quinhentos e setenta milhões e quatrocentos e seis mil
35 e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Conforme o relatório
36 de enquadramento da carteira, os investimentos estão aderentes aos limites
37 estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade
38 por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 85,81% dos
39 recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi
40 demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e
41 Alocação por Gestor com destaque para alocação de 76,76% na Instituição
42 Financeira Caixa Econômica Federal. Roseli ressaltou que no mês de abril, os ativos
43 da carteira com benchmark CDI, performaram positivo, porém com resultados
44 modestos. Já a maioria dos ativos com benchmark IMA-B performaram negativo. No
45 segmento de renda variável todos os ativos acompanharam o IBOVESPA que
46 fechou o mês com performance negativa, seguindo na direção observada nos
47 índices globais. Exceto os investimentos em BDR nível I que apresentou



desempenho positivo. Com isso a carteira andou de lado com resultado negativo de 0,03% contra uma meta de 0,79%, no acumulado a carteira apresenta rentabilidade positiva de 2,38% contra uma meta de 3,57%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Na sequência, passou-se a apresentação do item **2) Apresentação e Aprovação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de abril/2024**; a receita total no mês de abril foi de R\$ 11.174.565,05 (onze milhões e cento e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). A despesa total foi de R\$ 8.230.686,90 (oito milhões e duzentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 2.944.898,20 (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Em 31 de março de 2024 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 567.923.252,37 (quinhentos e setenta e sete milhões e novecentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), passando para R\$ 570.868.150,57 (quinhentos e setenta milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) ao final de abril, uma variação positiva aproximadamente 0,52%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta **3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente ao mês de abril/2024**; o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholeto, prosseguiu detalhando os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer nº 13/2024 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2024, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizado a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2024, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de abril de 2024. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções e após submetido à apreciação dos membros conselheiros do Conselho de Administração – CA deliberaram pela aprovação final do Relatório. Na sequência, apresentou o Parecer nº 14/2024 demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de abril, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na

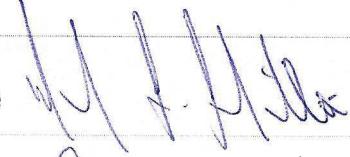


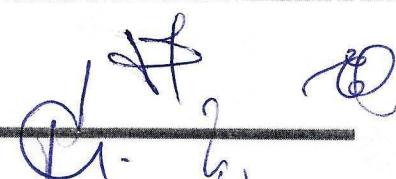
95 Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com Ente
96 Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do
97 Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com
98 embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por
99 estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964.
100 Na sequência, passou-se para pauta **4) Apresentação e Aprovação do Parecer de**
101 **acompanhamento das provisões atuariais base 30/03/2024**; Roseli, destacou que
102 o parecer tem por objetivo demonstrar a evolução mensal com a atualização da base
103 cadastral posicionada em 30/03/2024. Ressaltou que para a análise de
104 acompanhamento foram utilizadas as mesmas premissas da avaliação atuarial de
105 2024. Quando comparado a base posicionada em março de 2024 com a base
106 posicionada em dezembro de 2023, observa-se que os ativos tiveram um aumento
107 de 2,92%. Os aposentados apresentaram um aumento de 2,14%. No total, a
108 população coberta aumentou em 1,29%. Sendo que os servidores ativos passaram
109 de 3.739 para 3.848 pessoas cobertas pelo plano. Os aposentados passaram de
110 1.308 para 1.336. Os pensionistas tiveram uma pequena redução passando de 167
111 para 165. A variação média salarial do grupo de segurados foi de 4,08%. Foram
112 registradas nos primeiros 3 meses deste ano 201 admissões e 29 aposentadorias.
113 Utilizando a base de dados atualizada, março de 2024, o impacto no resultado
114 atuarial verificado foi de uma variação de 5,56% quando comparado com o déficit
115 apresentado na avaliação atuarial de 2024, indicando uma piora na situação de
116 solvência do RPPS. O Parecer ainda destaca a necessidade de se adotar
117 estratégias para melhorar a gestão do RPPS e buscar a sustentabilidade financeira-
118 atuarial. Sendo uma das principais medidas a serem consideradas para o
119 reequilíbrio financeiro do plano, por meio de ajustes nas contribuições dos
120 participantes, revisão dos benefícios concedidos ou aumento de receitas do RPPS.
121 O Parecer ainda apresenta um Estudo da Reforma aderindo à reforma
122 previdenciária, considerando a contribuição dos inativos em diferentes cenários de
123 faixas de contribuição. Por fim, o Parecer alerta para a necessidade de se rever o
124 Plano de carreira com o objetivo de verificar a coerência e tempo mínimo de
125 contribuição sob o novo salário. Na sequência, passou-se para o item **5)**
126 **Apresentação e Aprovação do Relatório de Controle Interno referente ao 2º**
127 **Semestre de 2023**; a Diretora Roseli apresentou o relatório cujo objetivo consiste
128 em apresentar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas do
129 TOLEDOPREV, as quais consistiram em verificar, por meio de evidências
130 documentais, se as atividades estavam sendo realizadas conforme os manuais,
131 procedimentos e legislação pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do
132 Manual do Pró-Gestão, versão 3.5, o qual determina que o Controle Interno emita
133 relatório semestral atestando a conformidade das áreas mapeadas e/ou
134 manualizadas. A título de registro o Relatório possui 42 (quarenta e duas) páginas e
135 trouxe a compilação da análise dos seguimentos, conforme previsto no Plano de
136 Trabalho Anual do Controle Interno para o exercício 2024, além de um tópico
137 específico destinado a conclusão e recomendações. O Relatório concluiu, ipsi
138 litteris: "Neste segundo semestre de 2023, analisamos as ações relacionadas as três
139 dimensões do Programa Pró-Gestão: Controle Interno, Governança Corporativa e
140 Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, que as mesmas estão em
141 conformidade com o Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS, conforme o

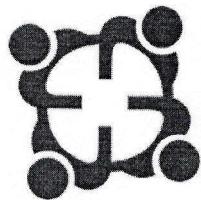


142 manual versão 3.5, de 21 de dezembro de 2023. Constatamos que foi realizada a
143 Auditoria no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
144 Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e
145 dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) e
146 conforme relatório do auditor, o TOLEDOPREV atende todos os requisitos para
147 recertificação no programa Pró-Gestão para o nível de aderência II". Finalizada a
148 análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente
149 ao 2º semestre de 2023 foi **APROVADO**, por unanimidade, pelos membros do
150 Conselho de Administração. Após foi assinado o Parecer 06/2024-CA, formalizando
151 a referida deliberação. Pauta 6) Assuntos Gerais; Informes; a) Premiações
152 **ABIPEM 2024**; Roseli ressaltou que dentre as ações do Plano de Ação Anual do
153 TOLEDOPREV, com o objetivo de promover o reconhecimento da Instituição a nível
154 nacional em gestão previdenciária, está a ação de participar de premiações
155 nacionais que avaliem o grau de governança e transparéncia do RPPS. Neste
156 sentido a Coordenação inscreveu e encaminhou as evidências para as 3 premiações
157 realizadas pela ABIPEM, edição 2024. Informou ainda que o resultado final das
158 premiações foi divulgado no último dia 24 de maio e que o TOLEDOPREV obteve as
159 seguintes classificações: 2º Lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos,
160 Categoria 3: de 3501 até 6000 servidores ativos; 7º Lugar no Prêmio Destaque Brasil
161 de Responsabilidade Previdenciária, Categoria 2: de 1501 a 5000 servidores ativos;
162 e 10º Lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária, Categoria 2:
163 RPPS de Médio Porte. Por fim destacou a relevância destas premiações para o
164 Município de Toledo, e a todos envolvidos na gestão do TOLEDOPREV, por
165 conseguir manter a excelência na administração previdenciária, servindo de modelo
166 para outros RPPS do país. Argumentou que "este é o resultado do esforço dos
167 servidores e membros dos colegiados que não medem esforços para oferecer o
168 apoio necessário para que possamos desenvolver e ofertar serviços de qualidade
169 aos nossos aposentados e pensionistas". Nada mais havendo a tratar, deu-se por
170 encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes,
171 lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Leandro Marcelo Ludvig	- Presente 
Nélvio José Hubner	- Ausente 
Maicon José Ferronatto	- Presente 
Isiane Irene Barzotto	- Presente 
Wilmar da Silva	- Presente 





TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

Valdecir Neumann	- Ausente
Erica Regina Luna Pereira Macedo	- Presente
Sandra Lagni	- Ausente
Tatiane Mendes Berto da Silva	- Presente
Anderson Soares Magro	- Ausente
Noêmia de Almeida	- Presente
Ieda Rosa Greselle	- Presente

Membros do Conselho Fiscal

Nome	
Jaldir Anholeto	- Presente
Eder Reli do Couto	- Ausente
Francieli Aparecida Kunrath Paes	- Presente
Renato Augusto Eidt	- Ausente
Elvis da Silva	- Presente
Josiane Schreiner Roque	- Ausente
Marinês Bettega	- Ausência Justificada
Gerte Cecília Filippetto	- Presente
Roseli Fabris Dalla Costa	
Coordenadora do TOLEDOPREV	- Presente



TOLEDO
ABRIL 2024



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 30.04.2024.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

								84,32%
--	--	--	--	--	--	--	--	--------

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,90	-0,14	0,28	2,70	26.643.495,37	4,67	6.756.075.412,20	0,39
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,12	0,03	0,80	3,37	87.207.786,87	15,29	11.874.033.922,49	0,73
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3,89	-0,62	-1,64	-1,51	37.839.582,99	6,63	4.738.343.434,12	0,80
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,31	-0,05	0,58	3,07	30.280.219,66	5,31	8.588.764.215,21	0,35
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,74	-0,17	-0,22	1,78	39.947.682,64	7,00	7.735.992.731,60	0,52
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,99	-1,03	-2,91	-4,39	3.958.545,19	0,69	1.272.326.488,36	0,31
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,69	-0,21	-0,36	1,71	13.085.802,56	2,29	4.827.216.534,64	0,27
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,48	-0,06	-0,32	1,47	60.970.796,27	10,69	5.183.551.580,62	1,18
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF	2,95	0,03	0,79	0,69	10.096.616,34	1,77	194.432.223,74	5,19
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAIS LEGEND RF LP FIC FI	1,74	0,24	1,93	4,63	43.372.052,07	7,60	658.127.119,37	6,59
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			1,08	-0,09	0,23	2,17	353.402.579,96	61,96		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
RIO BRAVO	BEM	RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RENDA FIXA	6,00	-0,51	-3,16	-4,09	16.022.853,96	2,81	134.860.662,63	11,88
RIO BRAVO	BEM	RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF	7,71	-0,05	0,12	3,25	10.542.019,19	1,85	236.480.254,03	4,46
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,08	0,04	0,89	3,64	49.232.228,88	8,63	15.720.644.238,34	0,31
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	0,12	0,04	0,83	3,55	41.470.839,09	7,27	5.682.499.214,74	0,73
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	1,06	-0,02	0,33	2,51	10.298.084,82	1,81	722.002.114,02	1,43
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			1,42	-0,04	0,21	2,36	127.566.025,94	22,36		
Renda Fixa			1,04	-0,08	0,22	2,22	480.968.605,90	84,32		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDAS VARIÁVEL

4,10%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	25,39	-3,26	-11,59	-17,49	1.070.804,46	0,19	187.988.748,12	0,57
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA CONSUMO	21,07	-1,89	-6,04	-13,02	782.735,78	0,14	103.687.553,01	0,75
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	12,50	-0,81	-1,34	-3,64	5.004.986,75	0,88	1.011.981.812,09	0,49
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	20,25	-2,04	-7,83	-11,77	1.365.952,50	0,24	627.807.911,11	0,22
ITAU	ITAU	ITAU ACOES DUNAMIS FIC	13,61	-0,97	-1,02	0,40	5.092.501,56	0,89	1.225.011.016,40	0,42
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	14,74	-1,53	-5,02	-7,75	7.899.606,81	1,38	593.207.929,74	1,33
ITAU	ITAU	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	17,78	-1,77	-6,55	-11,75	2.181.044,45	0,38	136.119.947,17	1,60
Sub-total Artigo 8º I			14,61	-1,40	-4,09	-6,60	23.397.632,31	4,10		
Renda Variável			14,61	-1,40	-4,09	-6,60	23.397.632,31	4,10		

Carteira: TOLEDO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

4,25%

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
XP	BNP PARIBAS	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	18,91	1,18	-0,58	14,58	4.562.073,13	0,80	752.291.945,66	0,61
		Sub-total Artigo 9º II	18,91	1,18	-0,58	11,17	4.562.073,13	0,80		

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	14,13	0,14	0,80	15,90	19.653.211,63	3,45	2.311.782.090,34	0,85
		Sub-total Artigo 9º III	14,13	0,14	0,80	15,90	19.653.211,63	3,45		
		Investimentos no Exterior	12,97	0,33	0,54	14,48	24.215.284,76	4,25		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

7,33%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
RIO BRAVO	BEM	RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	8,40	-0,98	-1,26	-5,55	4.439.456,75	0,78	132.197.983,65	3,36
RIO BRAVO	BEM	RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	3,60	1,09	4,31	3,14	11.870.866,00	2,08	244.096.784,63	4,86
RIO BRAVO	BEM	RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	7,44	-0,97	-1,74	-4,92	7.813.540,07	1,37	174.949.119,95	4,47
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	11,65	-1,42	-3,80	6,90	17.700.999,69	3,10	1.805.438.252,39	0,98
Sub-total Artigo 10º I			5,45	-0,59	-0,96	2,12	41.824.862,51	7,33		
Investimentos Estruturados			5,45	-0,59	-0,96	2,12	41.824.862,51	7,33		
Total			1,88	-0,15	-0,03	2,38	570.406.385,48	100,00		

Carteira: TOLEDO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	308.257,89
Sub-total Disponibilidades Financeiras	308.257,89
Total	570.714.643,37

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Pró-Gestão Nível 2	
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	353.402.579,96	61,96	20,00	23,64	90,00	29,51	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	127.566.025,94	22,36	5,00	16,63	50,00	12,23	70,00
	Total Renda Fixa	480.968.605,90	84,32					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	23.397.632,31	4,10	0,00	8,11	20,00	0,49	40,00
	Total Renda Variável	23.397.632,31	4,10					40,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	4.562.073,13	0,80	0,00	5,00	10,00	4,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	19.653.211,63	3,45	0,00	5,00	10,00	6,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	24.215.284,76	4,25					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	41.824.862,51	7,33	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	41.824.862,51	7,33					15,00
Total		570.406.385,48	100,00					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,23 25,36	2,17 61,35	1,51 59,17	4,83 89,10	10,78 87,45	810.106,73	7.528.704,80
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,21 24,20	2,36 66,84	1,66 65,21	4,63 85,45	10,39 84,25	262.092,89	2.664.504,15
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-4,09 -2,39	-6,60 -0,45	-2,37 -0,94	10,60 -0,69	15,36 -5,22	-997.749,94	-1.806.249,10
Artigo 9º II % do CDI	-0,58 -64,83	11,17 316,06	8,09 318,07	31,13 574,09	39,38 319,45	-26.398,07	1.206.980,83
Artigo 9º III % do CDI	0,80 90,34	15,90 449,81	10,85 426,36	26,54 489,42	34,38 278,91	156.312,66	2.696.584,04
Artigo 10º I % do CDI	-0,96 -107,92	2,12 60,08	2,27 89,34	12,69 234,11	16,92 137,27	-404.428,16	837.680,33
TOLEDO (Total)						-200.063,89	13.128.205,05

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	26.567.795,78	0,00	0,00	0,00	26.643.495,37	75.699,59	700.490,44
FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF	10.017.721,86	0,00	0,00	0,00	10.096.616,34	78.894,48	69.372,90
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	13.133.356,12	0,00	0,00	0,00	13.085.802,56	-47.553,56	220.086,79
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	40.035.989,65	0,00	0,00	0,00	39.947.682,64	-88.307,01	699.205,37
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	4.077.229,43	0,00	0,00	0,00	3.958.545,19	-118.684,24	-181.654,73
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	38.468.858,57	0,00	0,00	0,00	37.839.582,99	-629.275,58	-580.385,72
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	30.104.254,20	0,00	0,00	0,00	30.280.219,66	175.965,46	901.750,49
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	87.870.629,64	6.617.221,61	-8.016.624,10	0,00	87.207.786,87	736.559,72	2.897.648,38
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	61.166.906,02	0,00	0,00	0,00	60.970.796,27	-196.109,75	884.420,80
ITAU INSTITUCIONAIS LEGEND RF LP FIC FI	42.549.134,45	0,00	0,00	0,00	43.372.052,07	822.917,62	1.917.770,08
	353.991.875,72	6.617.221,61	-8.016.624,10	0,00	353.402.579,96	810.106,73	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	41.130.941,27	0,00	0,00	0,00	41.470.839,09	339.897,82	1.420.621,97
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	44.443.372,61	4.390.857,38	0,00	0,00	49.232.228,88	397.998,89	1.342.683,42
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	10.264.363,58	0,00	0,00	0,00	10.298.084,82	33.721,24	251.790,14
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RENDA FIXA	16.545.514,42	0,00	0,00	0,00	16.022.853,96	-522.660,46	-682.909,67
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF	10.528.883,79	0,00	0,00	0,00	10.542.019,19	13.135,40	332.318,29
	122.913.075,67	4.390.857,38	0,00	0,00	127.566.025,94	262.092,89	

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.211.131,26	0,00	0,00	0,00	1.070.804,46	-140.326,80	-227.044,51
FIA CAIXA CONSUMO	833.009,58	0,00	0,00	0,00	782.735,78	-50.273,80	-117.171,50
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	1.482.012,27	0,00	0,00	0,00	1.365.952,50	-116.059,77	-182.146,54
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	5.073.136,11	0,00	0,00	0,00	5.004.986,75	-68.149,36	-188.963,86
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	8.317.162,27	0,00	0,00	0,00	7.899.606,81	-417.555,46	-663.910,85
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	5.145.032,62	0,00	0,00	0,00	5.092.501,56	-52.531,06	20.459,15
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	2.333.898,14	0,00	0,00	0,00	2.181.044,45	-152.853,69	-290.320,46
	24.395.382,25	0,00	0,00	0,00	23.397.632,31	-997.749,94	

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	4.588.471,20	0,00	0,00	0,00	4.562.073,13	-26.398,07	580.422,84
	4.588.471,20	0,00	0,00	0,00	4.562.073,13	-26.398,07	

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	19.496.898,97	0,00	0,00	0,00	19.653.211,63	156.312,66	2.696.584,04
	19.496.898,97	0,00	0,00	0,00	19.653.211,63	156.312,66	

Carteira: TOLEDO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

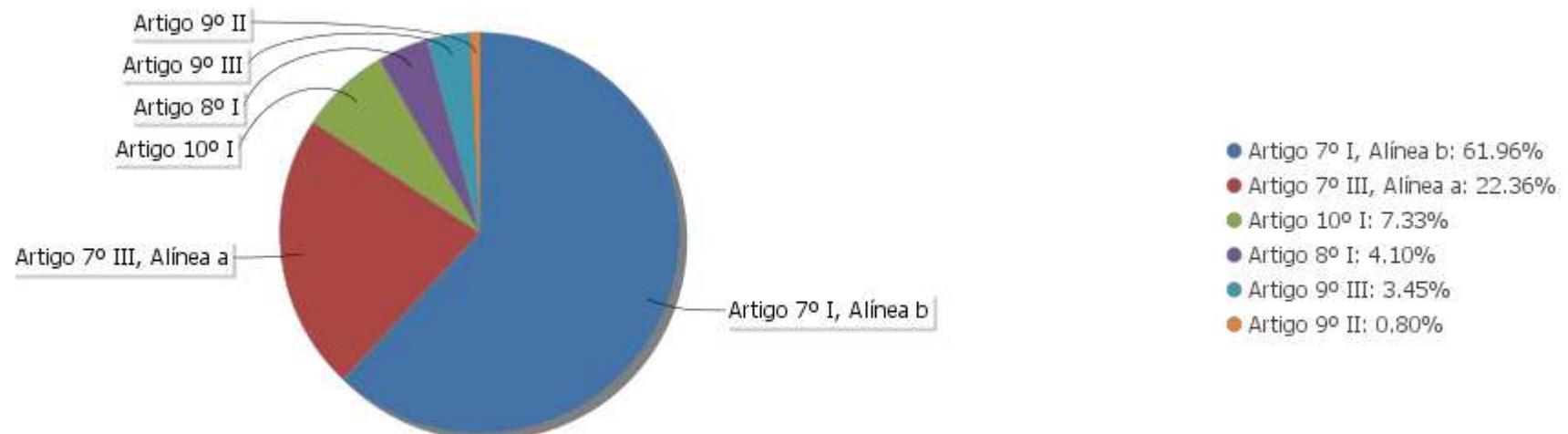
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	18.401.000,72	0,00	0,00	0,00	17.700.999,69	-700.001,03	1.142.556,75
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	11.380.234,00	0,00	0,00	0,00	11.870.866,00	490.632,00	361.393,00
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	4.496.288,47	0,00	0,00	0,00	4.439.456,75	-56.831,72	-262.184,37
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	7.951.767,48	0,00	0,00	0,00	7.813.540,07	-138.227,41	-404.085,05
	42.229.290,67	0,00	0,00	0,00	41.824.862,51	-404.428,16	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Análise de Liquidez

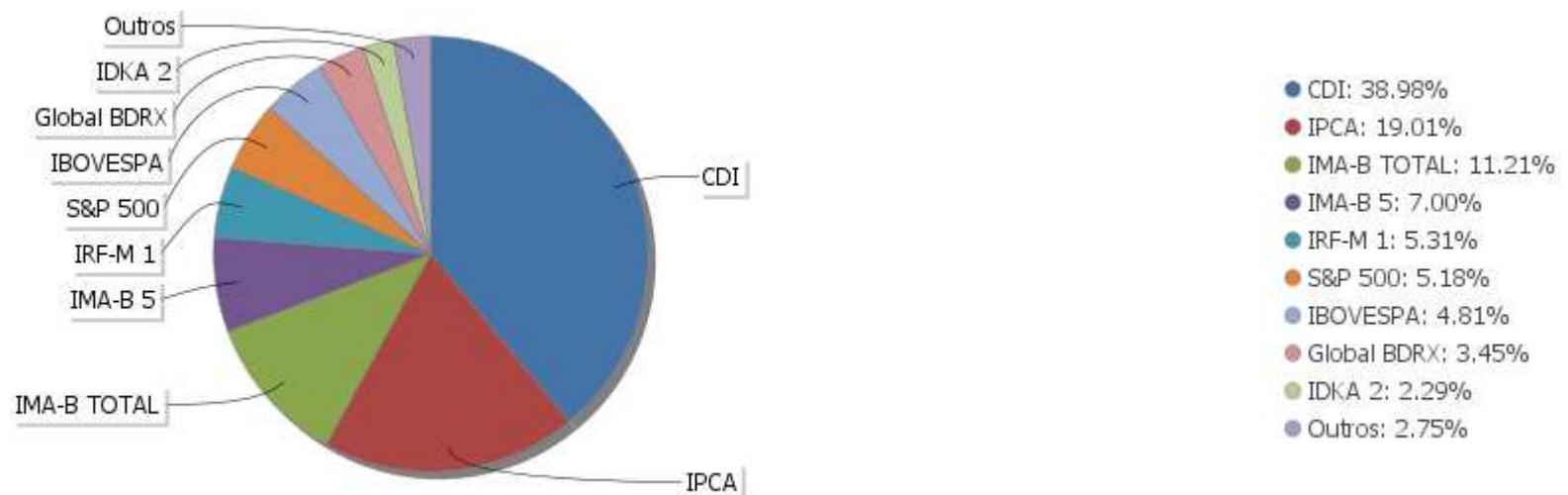
Período	Valor (R\$)	(%)	(%) Limite Mínino P.I.	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínino Acum.
de 0 a 30 dias	489.442.893,60	85,81	50,00	489.442.893,60	85,81	50,00
de 31 dias a 365 dias	65.982.015,94	11,57	10,00	555.424.909,54	97,37	60,00
acima de 365 dias	14.981.475,94	2,63	5,00	570.406.385,48	100,00	65,00

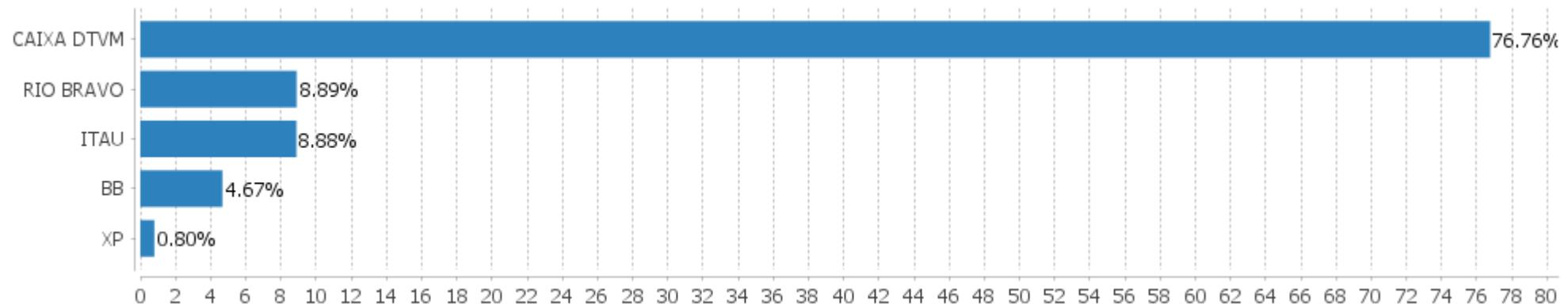
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**Alocação por Gestor**

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024	0,50	1,10	0,79	-0,03									2,38
INPC + 4,90%	0,99	1,17	0,57	0,79									3,57
p.p. indexador	-0,49	-0,07	0,22	-0,82									-1,19
2023	1,53	0,31	1,34	0,93	1,82	1,89	1,31	0,27	-0,00	0,06	2,52	1,84	14,69
INPC + 4,89%	0,88	1,11	1,08	0,87	0,78	0,30	0,31	0,64	0,49	0,52	0,48	0,93	8,72
p.p. indexador	0,65	-0,80	0,26	0,06	1,04	1,59	1,00	-0,37	-0,49	-0,46	2,04	0,91	5,98
2022	-0,80	-0,15	1,83	-0,96	0,47	-0,80	1,51	0,85	0,07	1,78	0,07	0,29	4,18
INPC + 4,90%	1,07	1,36	2,14	1,41	0,87	1,02	-0,20	0,13	0,08	0,85	0,76	1,11	11,10
p.p. indexador	-1,87	-1,51	-0,30	-2,36	-0,40	-1,82	1,71	0,73	-0,01	0,93	-0,69	-0,83	-6,92
2021	-0,35	-0,77	0,32	0,99	0,81	0,33	-0,23	-0,33	-0,71	-0,46	0,91	1,12	1,62
INPC + 5,42%	0,69	1,20	1,35	0,80	1,41	1,04	1,49	1,35	1,65	1,58	1,26	1,22	16,11
p.p. indexador	-1,04	-1,97	-1,02	0,19	-0,60	-0,72	-1,71	-1,67	-2,36	-2,04	-0,35	-0,10	-14,48
2020	0,52	-0,14	-3,86	1,35	1,57	1,44	1,98	-0,63	-0,87	-0,13	1,81	2,48	5,48
INPC + 5,87%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,96	0,84	1,35	1,37	1,41	1,97	11,61
p.p. indexador	-0,17	-0,72	-4,54	1,12	1,37	0,66	1,02	-1,47	-2,22	-1,50	0,40	0,51	-6,13

Performance Sobre a Meta Atuarial

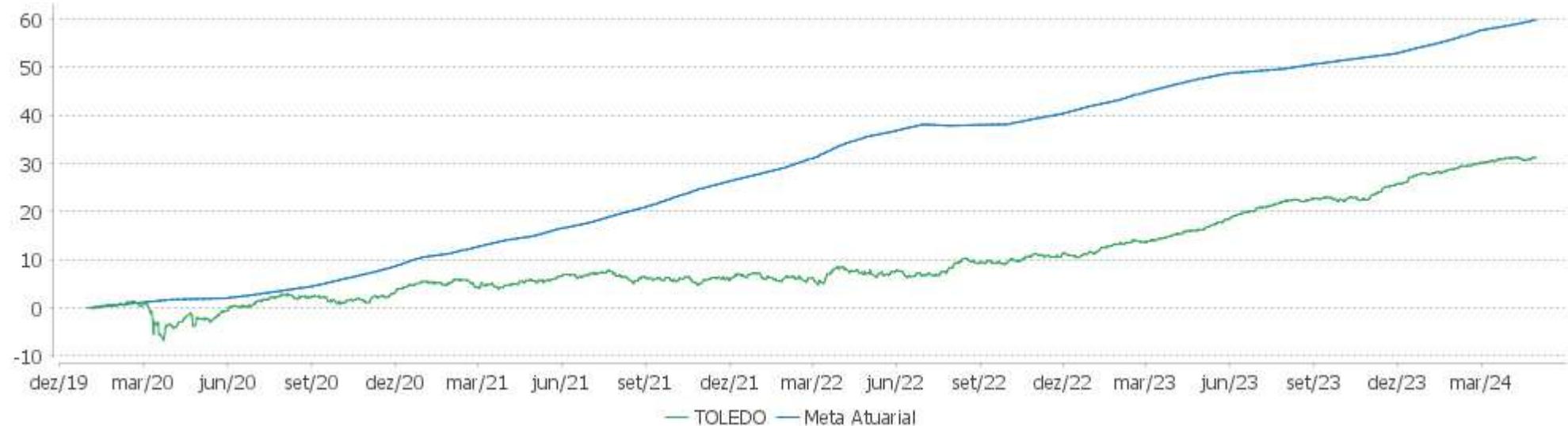
	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	19	36,54
Meses abaixo - Meta Atuarial	33	63,46
	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	2,52	2023-11
Menor rentabilidade da Carteira	-3,86	2020-03

Relatório

Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	1,87	2,56	-0,69	1,40
06 meses	6,89	5,04	1,85	1,75
12 meses	12,71	8,26	4,44	1,88
24 meses	22,45	17,90	4,56	2,49
36 meses	24,08	39,53	-15,45	3,02
48 meses	34,07	58,64	-24,57	3,16
Desde 31/12/2019	31,12	62,12	-30,99	4,48

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



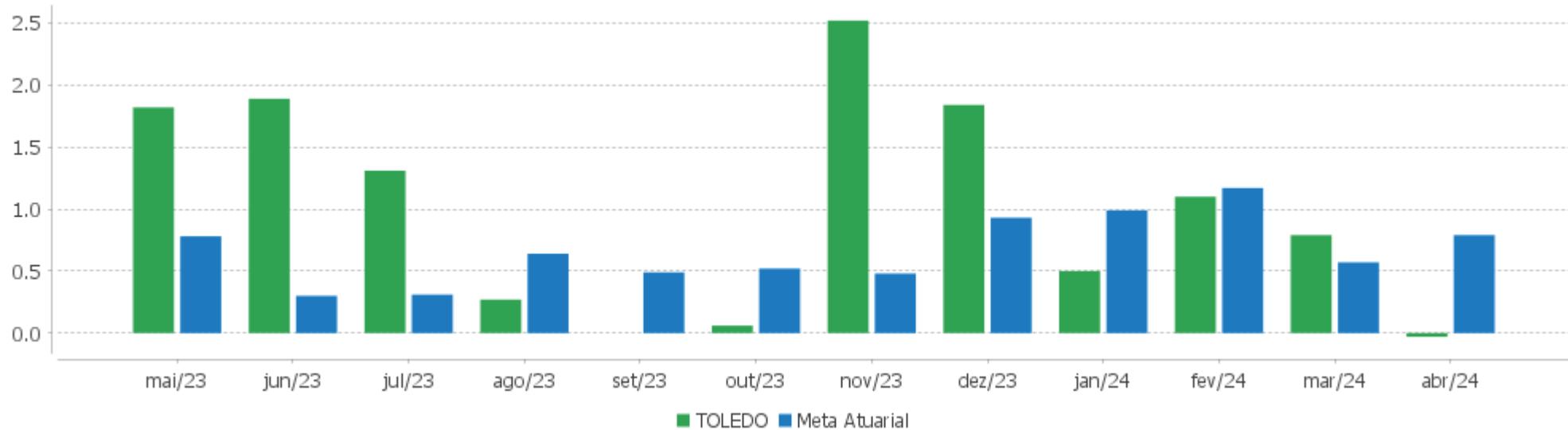
Patrimônio Líquido



— TOLEDO (em milhões)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,79 2,40	0,69 2,13	-0,41 0,59	2,42 -1,51	7,00 -0,82	16,18 -1,12	25,65 2,85
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,64 -0,02	-1,51 -0,07	-1,05 -0,05	3,81 -0,11	7,65 -0,18	16,91 -0,38	22,07 -0,73
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5 p.p.	-0,22 -0,02	1,78 -0,07	1,11 -0,05	5,09 -0,11	8,28 -0,15	18,63 -0,28	29,55 -0,60
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF Var. IPCA p.p.	-0,32 -0,70	1,47 -0,33	0,81 -0,56	4,17 1,51	10,67 6,98	23,58 15,55	26,84 5,71
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IDKA 2 p.p.	-0,36 -0,07	1,71 -0,23	0,97 -0,15	4,92 -0,40	8,27 -0,12	17,88 -0,64	28,61 -0,90
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI Var. IPCA p.p.	0,28 -0,10	2,70 0,90	1,84 0,46	4,81 2,15	12,62 8,94	25,48 17,45	31,12 9,99
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF Var. IRF-M 1 p.p.	0,58 0,01	3,07 0,02	2,14 -0,06	5,00 -0,03	11,80 -0,17	26,43 -0,44	33,23 -0,78
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP % do CDI	0,80 89,98	3,37 95,36	2,40 94,26	5,25 96,80	12,21 99,01	27,06 98,93	36,24 99,66
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IMA-B 5+ p.p.	-2,91 0,00	-4,39 -0,01	-2,97 -0,02	2,72 -0,05	6,67 -0,18	14,95 -0,58	14,36 -1,13
ITAU INSTITUCIONAIS LEGEND RF LP FIC FI % do CDI	1,93 217,94	4,63 130,85	3,72 146,39	6,15 113,50	13,25 107,47	24,89 91,01	36,85 101,34
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RENDA FIXA Var. IMA-B TOTAL p.p.	-3,16 -1,54	-4,09 -2,65	-3,00 -2,01	0,69 -3,24	2,36 -5,46		
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI % do CDI	0,83 93,12	3,55 100,33	2,52 98,86	5,55 102,27	12,90 104,62	27,94 102,15	37,62 103,44
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP % do CDI	0,89 100,46	3,64 102,85	2,61 102,47	5,61 103,38	12,90 104,64	28,00 102,37	37,57 103,32
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF Var. IPCA p.p.	0,12 -0,26	3,25 1,45	1,90 0,52	2,99 0,33			
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP Var. IPCA p.p.	0,33 -0,05	2,51 0,71	1,61 0,23	4,75 2,09	10,94 7,25	23,70 15,67	28,45 7,32
FIA CAIXA CONSUMO Var. Índice Consumo - ICON p.p.	-6,04 -0,06	-13,02 -0,36	-5,01 -0,30	6,94 -0,74	4,70 -1,31	-24,80 -1,91	-48,58 -2,05
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	-7,83	-11,77	-5,54	5,88	11,15	-11,30	-30,27

Carteira: TOLEDO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. SMALL CAP p.p.	-0,08	-0,24	-0,22	-0,64	-1,21	-1,32	-1,57
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL % do CDI	-11,59 -1.305,63	-17,49 -494,81	-9,81 -385,44	2,44 45,00	14,74 119,60	8,50 31,07	-17,04 -46,86
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	-1,02	0,40	2,75	22,02	20,43	18,88	3,08
Var. IBOVESPA p.p.	0,68	6,56	4,18	10,72	-0,15	2,14	-2,83
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	-1,34 -0,78	-3,64 0,71	-0,58 0,28	11,94 -1,25	19,73 -2,03	19,73 -5,10	16,11 -13,42
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI Var. IBOVESPA p.p.	-6,55 -4,85	-11,75 -5,59	-5,87 -4,44	3,76 -7,54	2,97 -17,61	-16,87 -33,60	
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR Var. IBOVESPA p.p.	-5,02 -3,32	-7,75 -1,60	-3,76 -2,33	7,56 -3,74	15,59 -4,99	4,95 -11,78	-11,18 -17,09
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I Var. Global BDRX p.p.	0,80 0,23	15,90 -0,64	10,85 -0,38	26,54 -1,06	34,38 -1,69	38,14 -2,99	18,46 -4,88
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,58 -1,47	14,58 10,80	10,13 7,31	34,04 28,42	39,58 29,69	39,67 18,35	-15,06 -59,23
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP Var. S&P 500 p.p.	-3,80 -3,01	6,90 -5,88	5,13 -3,37	22,97 0,18	28,34 3,44	41,61 13,48	47,95 32,68
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO Var. IBOVESPA p.p.	-1,26 0,44	-5,35 0,81	-0,53 0,90	5,35 -5,95	9,81 -10,77	14,86 -1,87	
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO Var. S&P 500 p.p.	4,31 5,10	3,14 -9,64	1,95 -6,55	6,92 -15,87	13,59 -11,31		
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO Var. IBOVESPA p.p.	-1,74 -0,04	-4,92 1,24	-2,01 -0,58	5,29 -6,01	6,68 -13,90		
TOLEDO Var. INPC + 4,90% p.p.	-0,03 -0,82	2,38 -1,19	1,87 -0,69	6,89 1,84	12,71 4,44	22,45 4,54	24,08 -15,00
CDI	0,89	3,54	2,54	5,42	12,33	27,35	36,36
IBOVESPA	-1,70	-6,16	-1,43	11,30	20,58	16,73	5,91
INPC + 6,00%	0,88	3,93	2,82	5,58	9,40	20,38	43,48
IPCA + 6,00%	0,89	3,77	2,82	5,62	9,88	21,32	44,17

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	D+0	D+0	D+3 du	D+3 du		0,30
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	D+0	D+0	D+0	D+1 du		1,20
FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		2,00
FIA CAIXA CONSUMO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,60
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		0,70
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,50
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	D+0	D+0	D+0	D+0		0,40
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	D+0	D+0		D +1		
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	D+1 du	D+0	D+30 du	D+32 du		1,72
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	D+1 du	D+0	D+23 du	D+25 du		1,50
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	D+0	D+0	D+21 du	D+23 du	O ADMINISTRADOR RECEBERÁ TAMBÉM TAXA DE PERFORMANCE, EQUIVALENTE A	1,90

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
ITAU INSTITUCIONAIS LEGEND RF LP FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+1 du	20% DA RENTABILIDADE DO FUNDO QUE EXCEDER A 100% DA VARIAÇÃO DO IBOVESPA, APURADO PELA BM&FBOVESPA	0,50
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	D+0	D+0	D+21 du	D+24 du	O ADMINISTRADOR RECEBERÁ TAMBÉM TAXA DE PERFORMANCE, EQUIVALENTE A 20% DA RENTABILIDADE DO FUNDO QUE EXCEDER A 100% DA VARIAÇÃO DO CDI, DE UM DIA, APURADO PELA CETIP	
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	D+1 du	D+0	D+1 du	D+5 du		0,80
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1	D+2		0,90
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF	D+0	D+0	D+1	D+2		0,90
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	D+0	D+0	D+1	D+3 du		
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	D+0	D+0	D+1	D+2		1,20
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	D+0	D+0	D+1	D+3 d.u		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,58	3,05	2,20	5,03	11,97	26,87	34,02	37,14	46,19
IRF-M 1+	-1,02	0,33	-0,26	5,27	12,67	27,40	26,02	27,83	45,63
IRF-M TOTAL	-0,52	1,14	0,47	5,18	12,20	26,69	28,23	30,71	46,00
IMA-B 5	-0,20	1,85	1,16	5,20	8,42	18,91	30,15	41,76	54,05
IMA-B 5+	-2,91	-4,38	-2,95	2,77	6,84	15,52	15,49	27,38	38,18
IMA-B TOTAL	-1,61	-1,44	-1,00	3,93	7,83	17,30	22,80	34,66	46,69
IMA-GERAL TOTAL	-0,22	1,41	0,94	4,96	10,96	23,84	29,96	35,96	47,48
IDKA 2	-0,29	1,94	1,12	5,32	8,39	18,52	29,51	41,70	53,91
IDKA 20	-4,90	-9,27	-6,13	1,23	7,00	14,11	3,87	18,01	24,63
CDI	0,89	3,54	2,54	5,42	12,33	27,35	36,36	39,29	46,54

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	-1,70	-6,16	-1,43	11,30	20,58	16,73	5,91	56,42	30,69
IBRX 100	-1,34	-5,57	-1,11	11,93	21,16	15,35	3,64	56,75	33,05
IBRX 50	-0,62	-4,66	-0,53	12,46	22,10	17,11	6,05	62,71	32,79
SMALL CAP	-7,76	-11,53	-5,32	6,51	12,36	-9,98	-28,71	11,14	6,04
Índice Consumo - ICON	-5,98	-12,66	-4,71	7,68	6,01	-22,89	-46,53	-30,89	-30,19
Índice Dividendos - IDIV	-0,56	-4,35	-0,87	13,19	21,76	24,83	29,53	77,48	64,74

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-0,79	12,78	8,50	22,79	24,91	28,13	15,27	64,77	124,09

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	-0,77	2,12	1,45	7,16	18,32	20,22	18,20	29,89	34,82

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	0,00	11,18	8,09	21,53	19,47	21,69	3,18	47,40	88,97

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,38	1,80	1,38	2,66	3,69	8,03	21,13	29,32	32,42
INPC	0,37	1,95	1,38	2,62	3,23	7,19	20,55	29,70	32,89
IGPM	0,31	-0,60	-0,68	0,73	-3,04	-5,14	8,77	43,59	53,19
SELIC	0,89	3,54	2,54	5,42	12,33	27,35	36,36	39,29	46,54

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,72	3,12	2,34	4,64	7,82	16,81	36,19	51,17	61,01
IPCA + 5,00%	0,81	3,45	2,58	5,13	8,85	19,05	40,14	57,04	68,88
IPCA + 5,50%	0,85	3,61	2,70	5,38	9,37	20,19	42,15	60,03	72,92
IPCA + 5,89%	0,88	3,74	2,79	5,57	9,77	21,07	43,72	62,40	76,13
IPCA + 6,00%	0,89	3,77	2,82	5,62	9,88	21,32	44,17	63,07	77,05
INPC + 4,00%	0,71	3,28	2,34	4,60	7,35	15,90	35,54	51,62	61,59
INPC + 6,00%	0,88	3,93	2,82	5,58	9,40	20,38	43,48	63,56	77,68

Carteira: TOLEDO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS
Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
27	05/04/2024	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	6.174.145,89	0,00	1.119.667,96844100	5,5142650000
28	05/04/2024	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	413.811,60	0,00	75.043,83630400	5,5142650000
29	17/04/2024	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	29.264,12	0,00	5.293,49337400	5,5283190000
30	26/04/2024	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,00	8.016.624,10	1.445.934,81563800	5,5442500000
31	29/04/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	4.390.857,38	0,00	848.760,72849200	5,1732570000
Total			11.008.078,99	8.016.624,10		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0% Value-At-Risk (R\$): 3.676.903,28 Value-At-Risk: 0,64%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,92	0,30	5,00	0,17	-0,73	0,22	480.968.605,90	84,32
Artigo 8º	13,58	6,22	20,00	0,21	-0,37	-4,09	23.397.632,31	4,10
Artigo 9º	17,71	5,62	20,00	0,08	-0,02	0,54	24.215.284,76	4,25
Artigo 10º	5,30	2,71	20,00	0,18	-0,35	-0,96	41.824.862,51	7,33
TOLEDO		0,64		0,64			570.406.385,48	100,00

Renda Fixa Value-At-Risk: 0,30%

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,98	0,24	0,01	0,25	-0,61	0,28	26.643.495,37	4,67
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,13	0,07	0,01	0,07	-0,68	0,80	87.207.786,87	15,29
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3,47	1,23	0,05	0,01	-0,73	-1,64	37.839.582,99	6,63
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,68	0,15	0,00	0,06	-0,45	0,58	30.280.219,66	5,31
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,94	0,53	0,02	0,01	-0,57	-0,22	39.947.682,64	7,00
FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	5,22	1,95	0,01	0,03	-0,73	-2,91	3.958.545,19	0,69
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,46	0,62	0,01	0,11	-0,51	-0,36	13.085.802,56	2,29
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,88	0,65	0,04	0,65	-0,64	-0,32	60.970.796,27	10,69
FI CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RF	0,54	0,42	0,00	1,28	-0,18	0,79	10.096.616,34	1,77
ITAU INSTITUCIONAIS LEGEND RF LP FIC FI	1,51	0,68	-0,01	0,68	0,69	1,93	43.372.052,07	7,60
Sub-total	0,97	0,33	0,13		-0,68	0,23	353.402.579,96	61,96

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RENDA FIXA	4,90	2,08	0,03	1,89	-0,83	-3,16	16.022.853,96	2,81
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF	2,24	0,97	0,01	0,99	-0,34	0,12	10.542.019,19	1,85

Carteira: TOLEDO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,04	0,02	0,00	0,02	0,12	0,89	49.232.228,88	8,63
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	0,11	0,05	0,00	0,05	-0,56	0,83	41.470.839,09	7,27
FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	0,91	0,52	0,00	0,52	-0,62	0,33	10.298.084,82	1,81
Sub-total	0,77	0,32	0,04		-0,87	0,21	127.566.025,94	22,36

Investimentos Estruturados	Value-At-Risk: 2,71%
----------------------------	----------------------

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	9,22	4,48	0,02	2,89	-0,23	-1,26	4.439.456,75	0,78
RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO	8,02	2,89	-0,03	7,62	0,43	4,31	11.870.866,00	2,08
RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	10,93	5,16	0,05	1,23	-0,24	-1,74	7.813.540,07	1,37
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	12,85	5,80	0,14	4,39	-0,36	-3,80	17.700.999,69	3,10
Sub-total	5,30	2,71	0,18		-0,35	-0,96	41.824.862,51	7,33

Investimentos no Exterior	Value-At-Risk: 5,62%
---------------------------	----------------------

Artigo 9º II

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	18,56	8,13	0,01	8,12	-0,08	-0,58	4.562.073,13	0,80
Sub-total	18,56	8,13	0,01		-0,08	-0,58	4.562.073,13	0,80

Artigo 9º III

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17,51	5,88	0,07	0,72	-0,00	0,80	19.653.211,63	3,45
Sub-total	17,51	5,88	0,07		-0,00	0,80	19.653.211,63	3,45

Renda Variável	Value-At-Risk: 6,22%
----------------	----------------------

Artigo 8º I

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	28,70	12,64	0,02	12,64	-0,43	-11,59	1.070.804,46	0,19
FIA CAIXA CONSUMO	19,96	8,33	0,01	0,12	-0,35	-6,04	782.735,78	0,14
FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS	11,37	5,33	0,03	1,85	-0,20	-1,34	5.004.986,75	0,88
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,89	8,38	0,02	0,09	-0,44	-7,83	1.365.952,50	0,24
ITAU ACOES DUNAMIS FIC	11,57	5,66	0,04	3,82	-0,16	-1,02	5.092.501,56	0,89
FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	13,62	6,64	0,07	2,65	-0,43	-5,02	7.899.606,81	1,38
ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	16,04	7,76	0,02	3,51	-0,46	-6,55	2.181.044,45	0,38
Sub-total	13,58	6,22	0,21		-0,37	-4,09	23.397.632,31	4,10

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)

(2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)

(4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(5) Limite Política de Investimentos (%)



RELATÓRIO FINANCEIRO 2024

Receita									
Mês	Contribuição do Servidor Ativos/Aposentados	Contribuição Patronal	Rendimento de Aplicação	Compensação Previdenciária	Outras receitas	Aporte para cobertura do déficit atuarial- Município	Aporte para cobertura do déficit atuarial - Câmara	Taxa de administração	Total Geral
JANEIRO	145.449,39	40.130,72	2.781.668,50	462.648,87	28.511,99	4.344.865,26	45.992,12	8.454,00	7.857.720,85
FEVEREIRO	2.490.661,61	3.518.471,58	6.360.888,72	443.818,74	28.705,68	4.344.865,26	45.992,12	7.393,70	17.240.797,41
MARÇO	2.506.005,71	3.539.846,22	4.470.281,09	670.483,60	83.801,78	4.344.865,26	45.992,12	5.099,00	15.666.374,78
ABRIL	2.636.666,19	3.749.294,04	-77.453,15	435.429,59	34.022,00	4.344.865,26	45.992,12	5.749,00	11.174.565,05
MAIO									0,00
JUNHO									0,00
JULHO									0,00
AGOSTO									0,00
SETEMBRO									0,00
OUTUBRO									0,00
NOVEMBRO									0,00
DEZEMBRO									0,00
TOTAL	7.778.782,90	10.847.742,56	13.535.385,16	2.012.380,80	175.041,45	17.379.461,04	183.968,48	26.695,70	51.939.458,09

Despesas								
Mês	Aposentadorias	Pensões	Compensação Previdenciária ao RGPS	Despesas administrativas				Total Geral
JANEIRO	7.645.565,35	490.890,37	18.780,49	8.454,00				8.163.690,21
FEVEREIRO	7.953.608,19	485.281,86	18.780,49	7.393,70				8.465.064,24
MARÇO	8.091.685,82	482.407,41	19.476,81	5.099,00				8.598.669,04
ABRIL	7.805.553,13	397.700,80	21.683,97	5.749,00				8.230.686,90
MAIO								0,00
JUNHO								0,00
JULHO								0,00
AGOSTO								0,00
SETEMBRO								0,00
OUTUBRO								0,00
NOVEMBRO								0,00
DEZEMBRO								0,00
TOTAL	31.496.412,49	1.856.280,44	78.721,76	26.695,70	0,00	0,00	0,00	33.458.110,39

Servidores Ativo	3.894	Resultado financeiro acumulado 2024	18.494.855,54	Saldo Consignações em 30/04/2024	305.331,24
Servidores inativos	1.349	Saldo de Investimentos, aplicações em 31/12/2023	552.081.471,63	Investimentos e, aplicações em 30/04/2024	570.559.320,33
Pensionista	169	Saldo Consignações saldo em 31/12/2023	291.823,40	Taxa de administração Saldo em 30/04/2024	3.499,00
		Saldo Bancário total em 31/12/2023	552.373.295,03	Saldo Bancário atual em 30/04/2024	570.868.150,57

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - APOSENTADORIAS E PENSÕES 2020													
Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2020
Aposentados	11	5	7	9	4	10	10	7	8	5	2	4	82
Pensionistas	0	4	1	0	0	1	0	2	3	1	1	4	17
Total	11	9	8	9	4	11	10	9	11	6	3	8	99

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - APOSENTADORIAS E PENSÕES 2021													
Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2021
Aposentados	1	7	3	6	8	12	1	10	0	14	4	7	73
Pensionistas	1	1	1	1	0	0	0	2	0	0	0	3	9
Total	2	8	4	7	8	12	1	12	0	14	4	10	82

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - APOSENTADORIAS E PENSÕES 2022													
Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2022
Aposentados	7	8	7	15	12	3	4	13	5	6	10	10	100
Pensionistas	1	1	0	6	1	0	3	5	0	0	1	3	21
Total	8	9	7	21	13	3	7	18	5	6	11	13	121

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - APOSENTADORIAS E PENSÕES 2023													
Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2023
Aposentados	6	12	7	3	14	8	8	5	3	7	7	8	88
Pensionistas	1	0	0	0	0	2	1	0	2	1	2	0	9
Total	7	12	7	3	14	10	9	5	5	8	9	8	97



FAPES - TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES FAPES-TOLEDO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2024

PERÍODO: ABRIL A ABRIL

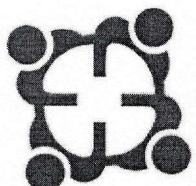
DATA EMISSÃO: 16/05/2024

Página: 1

DESCRÍÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	14.651.828,67	222.182.347,46
RECEITAS DERIVADAS	6.385.960,23	76.066.526,07
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	6.385.960,23	76.066.526,07
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	5.885.575,27	118.696.692,02
Receita Patrimonial	1.025.266,30	68.696.373,54
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	4.860.308,97	50.000.318,48
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.380.293,17	27.419.129,37
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	5.749,00	66.081,63
Recebimentos Extraorçamentários	2.374.544,17	27.353.047,74
DESEMBOLSOS	11.706.930,47	128.784.353,56
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	8.203.253,93	101.071.037,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.203.253,93	101.071.037,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	3.503.676,54	27.713.316,07
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	27.432,97	408.014,22
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	2.373.524,12	27.305.301,85
Outros Desembolsos	1.102.719,45	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	1.102.719,45	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.944.898,20	93.397.993,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.944.898,20	93.397.993,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 31/03/2024	567.923.252,37	458.975.301,13
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 30/04/2024	570.868.150,57	552.373.295,03



**PARECER Nº 13/2024 – CONSELHO FISCAL - CF
SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
DO TOLEDOPREV**

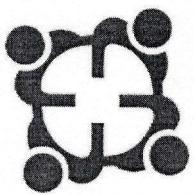
Mês de Referência: **ABRIL/2024**

Parecer de acompanhamento mensal da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos e parecer do Comitê de Investimentos, pertinente ao mês de abril de 2024.

A Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, para os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimento no Exterior.

Os membros participantes da 5ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, ocorrida no dia 27 de maio de 2024, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 18 da Lei nº 1.929/2006, alterada pela Lei nº 2.325 de 3 de novembro de 2020, analisaram o Relatório de Investimentos emitido pelo sistema da Empresa LDB Consultoria Financeira, do mês de abril/2024, destacando-se a análise dos seguintes quesitos:

Item analisado	Considerações
a) Carteira de investimentos	A carteira se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021;
b) Controle de riscos aos quais os investimentos estão expostos	Está sendo utilizado o VAR (VALUE AT Risk) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2024. Está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para investimentos, divididos entre artigos da resolução vigente. Está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos.
c) Aderência à Política de Investimentos (PI)	Os investimentos estão aderentes a PI 2024.
d) Rentabilidade da Carteira X Meta Atuarial	Neste mês a rentabilidade da carteira foi -0,03%, próxima de zero, contra uma necessidade de meta no mês de 0,79%. No ano a rentabilidade foi de 2,38% contra uma meta de 3,57%.



TOLEDO PREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPEM

Em relação aos demais critérios de acompanhamento, os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2024 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021.

Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos referente ao mês de ABRIL de 2024.

Toledo, 27 de maio de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Jaldir Anholeto

Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico
(CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes

Membro Conselheira Titular

ANBIMA CPA-10 05/10/2024

Elvis da Silva

Membro Conselheiro Titular

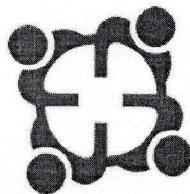
(CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Gerte Cecília Felipetto

Membro Conselheira Suplente

ANBIMA CPA-10 25/03/2025

The image shows four handwritten signatures in blue ink on a white background. The first signature, 'Jaldir Anholeto', is at the top right. Below it is 'Francieli Aparecida Kunrath Paes'. To the left of that is 'Elvis da Silva'. At the bottom left is 'Gerte Cecília Felipetto'. Each signature is written in a cursive style with some variations in line thickness and ink saturation.



TOLEDO PREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

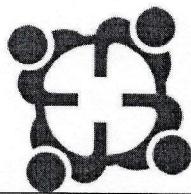
PARECER Nº 14/2024 – CONSELHO FISCAL CF

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006, procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDO PREV, referente competência ABRIL/2024.

Os exames foram realizados de acordo com a legislação vigente, Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, sendo na tabela a seguir demonstrados os saldos das contas bancárias referentes ao período analisado:

COMPETÊNCIA ABRIL/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR TOTAL	SALDO DISPONÍVEL EM 30/04/2024	SALDO APPLICADO EM 30/04/2024	SALDO APPLICADO + DISPONÍVEL EM 30/04/2024
CEF 104-0	726-9	492-4	15.751.142,02	-	14.125.980,51	14.125.980,51
CEF 104-0	726-9	493-2	304.311,19	305.331,24	0,00	305.331,24
CEF 104-0	726-9	494-0	114.891.339,55	381,72	114.942.260,76	114.942.642,48
CEF 104-0	726-9	495-9	3.499,00	3.499,00	0,00	3.499,00
CEF 104-0	726-9	496-7	66.990.204,28	0,00	66.784.062,78	66.784.062,78
CEF 104-0	726-9	708-7	237.895.735,98	0,00	242.166.732,01	242.166.732,01
XP 102-0	1-0	80352-1	4.588.471,20	0,00	4.562.073,13	4.562.073,13
ITAU 341-0	316-0	91929-9	50.028.065,21	0,00	50.645.598,08	50.645.598,08
BBRASIL 1-9	587-8	81149-1	26.567.795,78	0,00	26.643.495,37	26.643.495,37
BRADESCO	2856-8	616771-3	4.496.288,47	0,00	4.439.456,75	4.439.456,75
BRADESCO	2856-8	40357-1	7.951.767,48	0,00	7.813.540,07	7.813.540,07
BRADESCO	2856-8	403366-0	11.380.234,00	0,00	11.870.866,00	11.870.866,00
BRADESCO	2856-8	44223-2	16.545.514,42	0,00	16.022.853,96	16.022.853,96
BRADESCO	2856-8	44223-2	10.528.883,79	0,00	10.542.019,19	10.542.019,19
TOTAL			567.923.252,37	309.211,96	570.558.938,61	570.868.150,57
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>						
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						1.025.266,30
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS						-1.102.719,45
RECEITA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/RESTITUIÇÕES						435.429,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E PATRONAL						6.385.960,23
RECEITA DE APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT						4.390.857,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						34.022,00
RECEITAS PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS						5.749,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						11.174.565,05
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA – CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO						2.374.544,17
TOTAL DAS RECEITAS						13.549.109,22
<u>DESPESAS</u>						
DESPESAS COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS						8.224.937,90
DESPESAS ADMINISTRATIVAS						5.749,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						8.230.686,90
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA–CONSIGNAÇÕES FOLHA PAGAMENTO						2.373.524,12
TOTAL DAS DESPESAS						10.604.211,02



TOLEDO PREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

RESULTADO DO MÊS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.943.878,15
SALDO ANTERIOR (+) RECEITAS (-) DESPESAS (=) SALDO BANCÁRIO	570.868.150,57

Da análise podemos concluir, em relação ao mês de abril de 2024:

- 1) Que o saldo bancário de R\$ 305.331,24 (trezentos e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e vinte quatro centavos) da conta nº 493-2, não são recursos financeiros do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, por tratar-se de valor de descontos em folha de pagamento de inativos e/ou pensionistas que são devidos a terceiros.
- 2) Que houve um aumento de recursos financeiros do Fundo de aproximadamente 0,46% (quarenta e seis centésimos);
- 3) Que houve um resultado positivo no mês no valor de R\$ 2.943.878,15 (dois milhões e novecentos e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos) havendo desta forma, um aumento da reserva financeira do Fundo;
- 4) Que o repasse das contribuições normais referente a competência abril/2024 foi realizado na totalidade e antecipadamente pelos Poderes Legislativo e Executivo, nos dias 26 de abril e 05 de maio respectivamente;
- 5) Que até o mês de abril/2024, não houve atrasos por parte dos Poderes Legislativo e Executivo, no repasse dos aportes para cobertura do déficit atuarial;
- 6) Que diante da constante regularidade no repasse das contribuições normais e aportes para cobertura do déficit atuarial, não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** das contas do mês **ABRIL de 2024**, com embasamento nas Demonstrações Contábeis e Execução Orçamentária do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDO PREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006 e Lei Federal nº 4.320/64ⁱ.

Toledo-PR, 27 de maio de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Jaldir Anholeto
Presidente do Conselho Fiscal
Certificação Profissional: Básico
(CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Francieli Aparecida Kunrath Paes
Membro Conselheira Titular
ANBIMA CPA-10 05/10/2024

Elvis da Silva
Membro Conselheiro Titular
(CP RPPS COFIS I) v. 15/02/2028

Gerte Cecília Felipetto
Membro Conselheira Suplente
ANBIMA CPA-10 25/03/2025

ⁱ Regulamenta Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.



ASSUNTO: Parecer mensal sobre as provisões atuariais do ToledoPrev.

INTERESSADO: Município de Toledo/PR.

RELATOR: Michele de Mattos Dall Agnol, Atuária MIBA nº 2991 e Nathalie Padilha Santos, Atuária MIBA nº 3557.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico se refere aos valores mensais das provisões do ToledoPrev com o objetivo de demonstrar a evolução mensal com a atualização da base cadastral.

2. Premissas

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial do RPPS são fundamentais para estimar a viabilidade e solvência do regime, além de orientar a tomada de decisões relacionadas aos benefícios previdenciários e às contribuições dos servidores e ente federativo. Diante disso, foram utilizadas as mesmas premissas atuariais da avaliação atuarial de 2024 para que assim possamos observar a evolução das provisões e ativos garantidores nos mesmos parâmetros.

Segue abaixo as principais premissas que serão mantidas para as provisões mensais.

Premissas Biométricas: Tábua IBGE - 2022

Premissas Financeiras:

- Taxa Real de Juros: 4,90%
- Indexador da Política de Investimento: INPC
- Taxa de Crescimento real das remunerações: 2,00%

Método de Financiamento: Idade de Entrada Normal (IEN)

3. Base de Dados

Para a atualização das provisões mensais do ToledoPrev foi utilizado a base cadastral posicionada em 30/03/2024. A base de dados teve uma significativa alteração na quantidade do grupo de ativos, aposentados e pensionistas e,

consequentemente, na base salarial e proventos dos segurados. Segue abaixo a tabela com o comparativo:

Tabela 1 – População Coberta

População Coberta	30/12/2023	30/03/2024	Variação Mensal	Variação Anual
Ativos	3739	3.848	2,92%	2,92%
Aposentados	1308	1336	2,14%	2,14%
Pensionistas	167	165	-1,20%	-1,20%
Total	5.214	5.349	1,29%	1,29%

Quando comparado a base posicionada em março de 2024 com a base posicionada em dezembro de 2023, podemos observar que os ativos tiveram um aumento de 2,92%. Os aposentados apresentaram um aumento de 2,14%. No total, a população coberta aumentou em 1,29%, sendo 135 a mais da última base de dados.

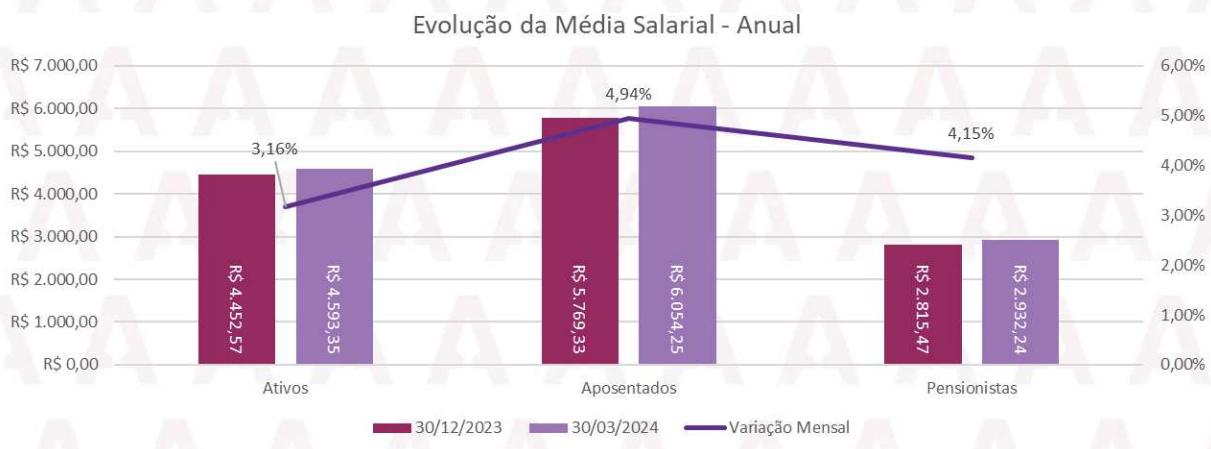
A seguir, apresentaremos a análise da evolução e a variação da média salarial do grupo segurado. Serão explorados os dados referentes à cobertura dos ativos, aposentados e pensionistas, destacando os percentuais de variação entre essas categorias. Essa análise fornecerá insights sobre as tendências salariais e mudanças na composição do grupo segurado.

Tabela 2 – Média salarial ao longo do período analisado

Média Salarial	30/12/2023	30/03/2024	Variação Mensal	Variação Anual
Ativos	R\$ 4.452,57	R\$ 4.593,35	3,16%	3,16%
Aposentados	R\$ 5.769,33	R\$ 6.054,25	4,94%	4,94%
Pensionistas	R\$ 2.815,47	R\$ 2.932,24	4,15%	4,15%
Total	R\$ 4.345,79	R\$ 4.526,61	4,08%	4,08%

Na coluna Variação Mensal, a média geral da variação foi de 4,08%.

Gráfico 1 – Evolução da média salarial anual



4. Novas Admissões e Aposentadorias

4.1. Novas Admissões

Neste capítulo, exploraremos as novas admissões e aposentadorias registradas no período de janeiro a março/2024. Analisaremos os dados referentes às entradas de novos participantes no sistema e às saídas decorrentes de aposentadorias. Sendo assim, segue abaixo as informações extraídas da base de dados.

Tabela 3 – Novas admissões

Mês Admissão	Quantidade Ativos	Média Salarial
Janeiro	10	R\$ 4.370,13
Fevereiro	48	R\$ 3.359,42
Março	143	R\$ 2.479,66
Total Geral	201	R\$ 2.783,81

Em 2024, foram realizadas 201 novas admissões no RPPS, com uma média salarial total de R\$ 2.783,81. É importante frisar que a média salarial pode variar de acordo com o cargo do novo servidor, ou seja, a média será maior quando ocorrer admissões de servidores com salários maiores.

4.2. Novas Aposentadorias

Em relação as novas aposentadorias, apurou-se a quantidade de servidores que se aposentaram nos últimos meses. Segue abaixo a tabela:

Tabela 4 – Aposentadorias ocorridas em 2024

Mês Aposentadoria	Quantidade Aposentados	Média de Benefício
Janeiro	12	R\$ 5.937,46
Fevereiro	7	R\$ 4.663,20
Março	10	R\$ 2.275,30
Total Geral	29	R\$ 4.367,07

Em 2024, ocorreram 29 novos aposentados para o fundo com um benefício médio de R\$ 4.367,07. Podemos observar que o salário médio de entrada de 2023 foi de R\$ 2.783,81 (tabela 3), e quando comparado com o benefício das aposentadorias, conforme demonstrado na tabela acima, há um aumento de 56,87%.

4.3. Servidores em Iminência de Aposentadoria

Nesta seção, apresentaremos a iminência da aposentadoria de servidores públicos, levando em consideração aqueles que estão próximos de se aposentar de acordo com a base cadastral e a projeção feita na avaliação atuarial 2024. Segue abaixo a quantidade dos servidores que se encontram em iminência de se aposentar por mês. Salientamos que as projeções das aposentadorias foram baseadas nas informações enviadas, caso tenha algum servidor que não tenha fornecido o tempo anterior correto, há a possibilidade de a projeção não estar de acordo com a realidade. Há 128 servidores em iminência dos 143 que foram identificados na avaliação atuarial de 2024.

Tabela 5 – Servidores em Iminência

Mês	Quantidade Servidores
01/02/2024	6
01/03/2024	14
01/04/2024	15
01/05/2024	18
01/06/2024	12
01/07/2024	16
01/08/2024	10
01/09/2024	5
01/10/2024	5
01/11/2024	11
01/12/2024	16

5. Resultado Atuarial

Um dos elementos utilizados na avaliação atuarial é a remuneração de contribuição do servidor e a quantidade de servidores. Através dela que se pode mensurar as Reservas Matemáticas, que representam o compromisso do RPPS, e o plano de custeio necessário para cobrir tais compromissos.

A fim de que possamos observar o impacto da atualização da base dos segurados, segue abaixo o resultado da avaliação atuarial apresentado em 2023 para comparação.

Tabela 6 - Resultado Atuarial em dezembro/2023

RESULTADOS	31/12/2023	31/03/2024	Variação
PMBAC (1)	890.770.855,83	895.948.180,20	0,58%
PMBC (2)	1.146.888.490,39	1.242.164.876,79	8,31%
Provisão Matemática Total (3=1+2)	2.037.659.346,22	2.138.113.056,99	4,93%
Compensação Financeira (4)	153.798.398,49	164.721.435,90	7,10%

Ativo do Plano (5)	552.077.972,63	567.614.994,48	2,81%
Resultado Atuarial (6 = 3-4-5)	1.331.782.975,10	1.405.776.626,61	5,56%

Na avaliação atuarial ordinária de 2024 (data base 31/12/2023) o déficit apresentado era de R\$ 1.331.782.975,10. Já utilizando a base atualizada, o resultado atuarial em março de 2024 resultou em R\$ 1.405.776.626,61, revelando um aumento de 5,56%. Ao mesmo tempo, a compensação financeira registrou um aumento de 7,10%. No que diz respeito ao ativo do plano, que corresponde ao valor dos investimentos mantidos, foi observado um crescimento de 2,81%. Essa variação pode ser atribuída a ganhos de capital ou rentabilidade dos investimentos realizados.

Tabela 7 – Variações ao longo do período analisado

Mês	PMBAC ⁽¹⁾	PMBC ⁽²⁾	Provisão Matemática Total ⁽³⁼¹⁺²⁾	Compensação Financeira ⁽⁴⁾	Ativo do Plano ⁽⁵⁾	Resultado Atuarial ^(6 = 3-4-5)
30/12/2022	767.351.316,20	1.048.516.596,85	1.815.867.913,05	165.651.668,54	458.731.223,62	1.191.485.020,89
31/03/2023	810.277.549,43	1.140.376.073,59	1.950.653.623,02	177.728.898,86	474.491.792,55	1.298.432.931,61
30/04/2023	821.002.722,76	1.145.330.509,78	1.966.333.232,54	179.633.854,97	481.116.032,75	1.305.583.344,82
30/05/2023	814.040.317,38	1.153.523.523,75	1.967.563.841,13	179.982.956,65	492.121.182,33	1.295.459.702,15
30/06/2023	782.646.230,90	1.165.434.708,30	1.948.080.939,20	177.261.177,13	500.560.171,09	1.270.259.590,98
30/07/2023	791.846.881,25	1.172.593.461,37	1.964.440.342,62	180.738.891,67	509.650.651,71	1.274.050.799,24
30/08/2023	787.558.861,89	1.176.258.869,05	1.963.817.730,94	179.928.288,32	513.294.721,88	1.270.594.720,74
30/09/2023	784.234.188,04	1.180.782.846,47	1.965.017.034,51	176.217.937,60	515.338.158,97	1.273.460.937,94
30/10/2023	781.711.141,82	1.185.251.623,58	1.966.962.765,40	176.506.609,03	517.671.270,86	1.272.784.885,51
30/11/2023	768.949.933,07	1.191.857.601,97	1.960.807.535,04	177.843.812,96	528.270.969,96	1.254.692.752,12
31/12/2023	890.770.855,83	1.146.888.490,39	2.037.659.346,22	153.798.398,49	552.077.972,63	1.331.782.975,10
31/03/2024	895.948.180,20	1.242.164.876,79	2.138.113.056,99	164.721.435,90	567.614.994,48	1.405.776.626,61
Variação Mensal	0,58%	8,31%	4,93%	7,10%	2,81%	5,56%
Variação Anual	10,57%	8,93%	9,61%	-7,32%	19,63%	8,27%

A tabela acima apresenta o histórico das provisões matemáticas de um determinado período, juntamente com outros dados relevantes, como compensação financeira, ativo do plano e resultado atuarial. A análise desses números é essencial para compreender as variações e tendências ao longo do tempo.

Observando a evolução das provisões matemáticas, é possível verificar um crescimento constante ao longo do período. Em março de 2023, a provisão matemática total era de 1.950.653.623,02, enquanto no final de março de 2024, resultou em 2.138.113.056,99. Isso representa um aumento significativo de 9,61% no período analisado.

Com base na análise do histórico das provisões matemáticas e dos resultados atuariais, é evidente que a situação financeira do regime próprio de previdência social está se tornando cada vez mais desafiadora. As contas estão

crescendo ao longo do tempo, o que indica a necessidade de ações concretas para contornar essa situação.

Diante do novo resultado atuarial de março de 2024 apresentado, que registrou um acréscimo no déficit de 5,56% quando comparado com dezembro/23, observa-se uma piora na situação de solvência RPPS. Esse déficit indica que as obrigações acumuladas superaram os ganhos obtidos pelo plano de previdência. Portanto, é necessário considerar um novo plano de aportes para equacionar esse novo déficit e garantir a sustentabilidade do regime. Segue abaixo as sugestões de plano de amortização.

Tabela 8 - Plano de Amortização Sugerido – prazo remanescente em lei

Ano	Aporte (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Déficit Atuarial Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Déficit Atuarial Final (R\$)
2024	52.691.853,84	234.373.089,81	1.405.776.626,61	52.691.853,84	68.883.054,70	1.421.967.827,48
2025	73.019.053,76	239.060.551,61	1.421.967.827,48	73.019.053,76	69.676.423,55	1.418.625.197,27
2026	74.620.929,53	243.841.762,64	1.418.625.197,27	74.620.929,53	69.512.634,67	1.413.516.902,40
2027	84.258.222,59	248.718.597,89	1.413.516.902,40	84.258.222,59	69.262.328,22	1.398.521.008,03
2028	94.353.889,62	253.692.969,85	1.398.521.008,03	94.353.889,62	68.527.529,39	1.372.694.647,81
2029	104.925.456,67	258.766.829,25	1.372.694.647,81	104.925.456,67	67.262.037,74	1.335.031.228,88
2030	117.371.902,66	263.942.165,83	1.335.031.228,88	117.371.902,66	65.416.530,21	1.283.075.856,43
2031	128.986.888,07	269.221.009,15	1.283.075.856,43	128.986.888,07	62.870.716,97	1.216.959.685,32
2032	141.135.043,28	274.605.429,33	1.216.959.685,32	141.135.043,28	59.631.024,58	1.135.455.666,62
2033	153.836.469,67	280.097.537,92	1.135.455.666,62	153.836.469,67	55.637.327,66	1.037.256.524,62
2034	167.111.959,58	285.699.488,68	1.037.256.524,62	167.111.959,58	50.825.569,71	920.970.134,74
2035	180.983.018,80	291.413.478,45	920.970.134,74	180.983.018,80	45.127.536,60	785.114.652,55
2036	195.471.889,77	297.241.748,02	785.114.652,55	195.471.889,77	38.470.617,97	628.113.380,75
2037	210.601.575,59	303.186.582,98	628.113.380,75	210.601.575,59	30.777.555,66	448.289.360,82
2038	227.076.754,44	309.250.314,64	448.289.360,82	227.076.754,44	21.966.178,68	243.178.785,06
2039	255.094.545,52	315.435.320,93	243.178.785,06	255.094.545,52	11.915.760,47	0,00

Tabela 9 – Segregado por órgão - Plano de Amortização Sugerido – prazo remanescente em lei

Ano	Aporte Município	Aporte Câmara (R\$)	Aporte Total (R\$)
2024	52.133.386,70	558.467,14	52.691.853,84
2025	72.245.143,96	773.909,80	73.019.053,76
2026	73.830.041,87	790.887,66	74.620.929,53
2027	83.365.191,78	893.030,81	84.258.222,59
2028	93.353.857,49	1.000.032,13	94.353.889,62
2029	103.813.379,27	1.112.077,40	104.925.456,67
2030	116.127.908,64	1.243.994,02	117.371.902,66
2031	127.619.789,87	1.367.098,20	128.986.888,07
2032	139.639.189,97	1.495.853,31	141.135.043,28
2033	152.205.997,27	1.630.472,40	153.836.469,67
2034	165.340.783,74	1.771.175,84	167.111.959,58
2035	179.064.827,24	1.918.191,56	180.983.018,80
2036	193.400.134,47	2.071.755,30	195.471.889,77
2037	208.369.464,72	2.232.110,87	210.601.575,59
2038	224.670.027,47	2.406.726,97	227.076.754,44
2039	252.390.865,33	2.703.680,19	255.094.545,52

Tabela 10 - Plano de Amortização Sugerido – 35 Anos

Ano	Aporte (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2024	52.691.853,84	234.373.089,81	1.405.776.626,61	52.691.853,84	68.883.054,70	1.421.967.827,48
2025	67.128.202,89	239.060.551,61	1.421.967.827,48	67.128.202,89	69.676.423,55	1.424.516.048,13
2026	68.470.766,95	243.841.762,64	1.424.516.048,13	68.470.766,95	69.801.286,36	1.425.846.567,54
2027	69.840.182,29	248.718.597,89	1.425.846.567,54	69.840.182,29	69.866.481,81	1.425.872.867,06
2028	71.236.985,93	253.692.969,85	1.425.872.867,06	71.236.985,93	69.867.770,49	1.424.503.651,62
2029	72.661.725,65	258.766.829,25	1.424.503.651,62	72.661.725,65	69.800.678,93	1.421.642.604,89
2030	74.114.960,17	263.942.165,83	1.421.642.604,89	74.114.960,17	69.660.487,64	1.417.188.132,36
2031	75.597.259,37	269.221.009,15	1.417.188.132,36	75.597.259,37	69.442.218,49	1.411.033.091,48
2032	77.109.204,56	274.605.429,33	1.411.033.091,48	77.109.204,56	69.140.621,48	1.403.064.508,40
2033	78.651.388,65	280.097.537,92	1.403.064.508,40	78.651.388,65	68.750.160,91	1.393.163.280,66
2034	80.224.416,42	285.699.488,68	1.393.163.280,66	80.224.416,42	68.265.000,75	1.381.203.865,00
2035	81.828.904,75	291.413.478,45	1.381.203.865,00	81.828.904,75	67.678.989,38	1.367.053.949,63
2036	83.465.482,84	297.241.748,02	1.367.053.949,63	83.465.482,84	66.985.643,53	1.350.574.110,32
2037	85.134.792,50	303.186.582,98	1.350.574.110,32	85.134.792,50	66.178.131,41	1.331.617.449,23
2038	86.837.488,35	309.250.314,64	1.331.617.449,23	86.837.488,35	65.249.255,01	1.310.029.215,89
2039	88.574.238,12	315.435.320,93	1.310.029.215,89	88.574.238,12	64.191.431,58	1.285.646.409,35
2040	90.345.722,88	321.744.027,35	1.285.646.409,35	90.345.722,88	62.996.674,06	1.258.297.360,53
2041	92.152.637,34	328.178.907,90	1.258.297.360,53	92.152.637,34	61.656.570,67	1.227.801.293,86
2042	93.995.690,08	334.742.486,05	1.227.801.293,86	93.995.690,08	60.162.263,40	1.193.967.867,17
2043	95.875.603,89	341.437.335,78	1.193.967.867,17	95.875.603,89	58.504.425,49	1.156.596.688,78
2044	97.793.115,96	348.266.082,49	1.156.596.688,78	97.793.115,96	56.673.237,75	1.115.476.810,57
2045	99.748.978,28	355.231.404,14	1.115.476.810,57	99.748.978,28	54.658.363,72	1.070.386.196,00
2046	101.743.957,85	362.336.032,22	1.070.386.196,00	101.743.957,85	52.448.923,60	1.021.091.161,76
2047	103.778.837,01	369.582.752,87	1.021.091.161,76	103.778.837,01	50.033.466,93	967.345.791,67
2048	105.854.413,75	376.974.407,93	967.345.791,67	105.854.413,75	47.399.943,79	908.891.321,72
2049	107.971.502,02	384.513.896,08	908.891.321,72	107.971.502,02	44.535.674,76	845.455.494,46
2050	110.130.932,06	392.204.174,01	845.455.494,46	110.130.932,06	41.427.319,23	776.751.881,63
2051	112.333.550,70	400.048.257,49	776.751.881,63	112.333.550,70	38.060.842,20	702.479.173,13
2052	114.580.221,72	408.049.222,64	702.479.173,13	114.580.221,72	34.421.479,48	622.320.430,89
2053	116.871.826,15	416.210.207,09	622.320.430,89	116.871.826,15	30.493.701,11	535.942.305,85
2054	119.209.262,67	424.534.411,23	535.942.305,85	119.209.262,67	26.261.172,99	442.994.216,17
2055	121.593.447,93	433.025.099,46	442.994.216,17	121.593.447,93	21.706.716,59	343.107.484,83
2056	124.025.316,89	441.685.601,44	343.107.484,83	124.025.316,89	16.812.266,76	235.894.434,70
2057	126.505.823,22	450.519.313,47	235.894.434,70	126.505.823,22	11.558.827,30	120.947.438,78
2058	126.873.863,28	459.529.699,74	120.947.438,78	126.873.863,28	5.926.424,50	0,00

Tabela 11 – Segregado por órgão - Plano de Amortização Sugerido – 35 Anos

Ano	Aporte Município	Aporte Câmara (R\$)	Aporte Total (R\$)
2024	52.133.386,70	558.467,14	52.691.853,84
2025	66.416.728,67	711.474,22	67.128.202,89
2026	67.745.063,25	725.703,70	68.470.766,95
2027	69.099.964,51	740.217,78	69.840.182,29
2028	70.481.963,80	755.022,13	71.236.985,93
2029	71.891.603,07	770.122,58	72.661.725,65
2030	73.329.435,14	785.525,03	74.114.960,17
2031	74.796.023,84	801.235,53	75.597.259,37
2032	76.291.944,32	817.260,24	77.109.204,56
2033	77.817.783,21	833.605,44	78.651.388,65
2034	79.374.138,87	850.277,55	80.224.416,42
2035	80.961.621,65	867.283,10	81.828.904,75
2036	82.580.854,08	884.628,76	83.465.482,84
2037	84.232.471,16	902.321,34	85.134.792,50
2038	85.917.120,58	920.367,77	86.837.488,35
2039	87.635.463,00	938.775,12	88.574.238,12
2040	89.388.172,26	957.550,62	90.345.722,88

2041	91.175.935,70	976.701,64	92.152.637,34
2042	92.999.454,41	996.235,67	93.995.690,08
2043	94.859.443,51	1.016.160,38	95.875.603,89
2044	96.756.632,37	1.036.483,59	97.793.115,96
2045	98.691.765,02	1.057.213,26	99.748.978,28
2046	100.665.600,32	1.078.357,53	101.743.957,85
2047	102.678.912,33	1.099.924,68	103.778.837,01
2048	104.732.490,58	1.121.923,17	105.854.413,75
2049	106.827.140,38	1.144.361,64	107.971.502,02
2050	108.963.683,19	1.167.248,87	110.130.932,06
2051	111.142.956,85	1.190.593,85	112.333.550,70
2052	113.365.816,00	1.214.405,72	114.580.221,72
2053	115.633.132,31	1.238.693,84	116.871.826,15
2054	117.945.794,96	1.263.467,71	119.209.262,67
2055	120.304.710,86	1.288.737,07	121.593.447,93
2056	122.710.805,08	1.314.511,81	124.025.316,89
2057	125.165.021,17	1.340.802,05	126.505.823,22
2058	125.529.160,47	1.344.702,81	126.873.863,28

Perante o exposto, é necessário adotar estratégias para melhorar a gestão do RPPS e buscar a sustentabilidade financeira-atuarial. Uma das principais medidas a serem consideradas é o reequilíbrio financeiro do plano, por meio de ajustes nas contribuições dos participantes, revisão dos benefícios concedidos ou aumento de receitas do RPPS. Por conta disso, a pedido do RPPS será apresentado no próximo item um estudo considerando a aplicação da reforma em diferentes cenários de faixa de tributação dos inativos.

6. Estudo da Reforma

A sustentabilidade previdenciária tornou-se uma preocupação central devido ao envelhecimento da população e aos desafios financeiros enfrentados pelos sistemas de previdência em todo o mundo. A EC nº 103/2019 foi promulgada com o intuito de buscar a sustentabilidade dos RPPS, estabelecendo medidas para equilibrar o sistema previdenciário. Desse modo, considerando garantir a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro-atuarial, foi solicitado a elaboração do cálculo atuarial aderindo à reforma previdenciária considerando a contribuição dos inativos em diferentes cenários de faixa de contribuição, a partir de: 1 salário-mínimo, 3 salários-mínimos e 4 salários-mínimos.

Antes de apresentar os resultados, será demonstrado o gráfico da distribuição dos proventos dos aposentados e pensionistas.

Gráfico 2 – Distribuição salarial – Inativos e pensionistas



No mês de março/2024, podemos observar que 53,90% do grupo dos inativos ganha até 4 salários-mínimos (R\$ 5.648,00). E 33,98% dos aposentados e pensionistas recebem acima de R\$ 7.060,01. Diante disso, segue abaixo os resultados.

Tabela 12 - Resultado Atuarial

RESULTADOS	31/03/2024	Reforma	1 SM	3 SM	4 SM
PMBAC (1)	895.948.180,20	457.435.523,82	457.435.523,82	457.435.523,8	457.435.523,82
PMBC (2)	1.242.164.876,79	1.275.896.077,4	1.160.524.742,3	1.224.975.882	1.249.321.056,3
Provisão Matemática Total (3=1+2)	2.138.113.056,99	1.733.331.601,2	1.617.960.266,1	1.682.411.406	1.706.756.580,1
Compensação Financeira (4)	164.721.435,90	143.722.264,57	143.722.264,57	143.722.264,5	143.722.264,57
Ativo do Plano (5)	567.614.994,48	567.614.994,48	567.614.994,48	567.614.994,4	567.614.994,48
Resultado Atuarial (6 = 3-4-5)	1.405.776.626,61	1.021.994.342,2	906.623.007,11	971.074.147,1	995.419.321,12
Variação		-27,30%	-35,51%	-30,92%	-29,19%

A tabela acima apresenta uma análise dos resultados atuariais considerando diferentes cenários com base nas faixas salariais e as regras estabelecidas pela EC nº 103/2019 da Reforma da Previdência. Foram considerados quatro cenários: o primeiro cenário com base no teto previdenciário para tributação dos inativos, o segundo com um salário-mínimo, o terceiro com três salários-mínimos e o quarto com quatro salários-mínimos.

Essa análise mostra que há um impacto maior, especialmente, quando consideramos faixas salariais mais baixas na tributação dos inativos. Para o cenário considerando as regras idênticas às da União e com o teto de R\$ 7.786,02 para os inativos resultou no decréscimo de 27,30%. Mantendo as regras da reforma e

contribuição acima de 1 salário-mínimo, ocorreu uma redução de 35,51%, conforme o esperado, nesse cenário apresentará a maior variação positiva para o fundo. No cenário de 3 salários-mínimos, a redução foi de 30,92% quando comparado com o resultado atuarial de março/24. E no último cenário, reduziria 29,19% do resultado atual.

Tendo em vista que está sendo estudado os cenários de reforma, sugere-se aproveitar o cenário atual e incluir a discussão sobre o plano de carreira com o objetivo de verificar se o plano está coerente e ainda se há tempo mínimo de contribuição sob o novo salário, tendo em vista que se houver essa lacuna no plano de carreira, os servidores tendem a esperar a progressão para se aposentar, sem ter a intenção de contribuir sob o novo salário onerando, assim, o RPPS.

É este o parecer.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

Michele Dall'Agnol
Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

ANEXO I – Servidores em Iminência de Aposentadoria

Matrículas	Data de Aposentadoria	Já se aposentou?
728521	01/12/2024	Não
893191	01/03/2024	Não
566001	01/03/2024	Não
728041	01/07/2024	Não
631541	01/09/2024	Não
818341	01/05/2024	Não
831451	01/12/2024	Não
556891	01/08/2024	Sim
708011	01/04/2024	Não
814111	01/04/2024	Não
572231	01/07/2024	Não
571181	01/09/2024	Não
565291	01/07/2024	Sim
657021	01/04/2024	Não
902581	01/05/2024	Não
888811	01/06/2024	Não
405091	01/06/2024	Não
842031	01/06/2024	Não
883951	01/11/2024	Não
532871	01/05/2024	Não
515511	01/12/2024	Não
633361	01/11/2024	Não
647922	01/02/2024	Não
675431	01/02/2024	Não
887491	01/03/2024	Não
885661	01/04/2024	Não
738871	01/06/2024	Não
748921	01/06/2024	Sim
356021	01/10/2024	Não
674801	01/04/2024	Não
737941	01/04/2024	Não
757651	01/08/2024	Não
644561	01/04/2024	Não
817801	01/10/2024	Não
650581	01/05/2024	Não
723511	01/06/2024	Não
799051	01/03/2024	Não
867971	01/02/2024	Sim
728281	01/03/2024	Não
705791	01/06/2024	Não
650651	01/07/2024	Não
568041	01/07/2024	Não
568042	01/07/2024	Não
728671	01/04/2024	Não
567661	01/04/2024	Não
567662	01/04/2024	Não
483481	01/05/2024	Não

483482	01/05/2024	Não
696881	01/06/2024	Não
522051	01/07/2024	Não
522052	01/07/2024	Não
635951	01/04/2024	Não
241391	01/06/2024	Sim
534651	01/07/2024	Não
437961	01/11/2024	Não
764641	01/10/2024	Sim
940231	01/08/2024	Não
929461	01/06/2024	Não
571341	01/12/2024	Não
579241	01/04/2024	Não
788251	01/05/2024	Não
910711	01/06/2024	Não
635811	01/08/2024	Não
280021	01/08/2024	Não
566341	01/02/2024	Não
722881	01/07/2024	Não
740431	01/07/2024	Não
556381	01/11/2024	Não
134631	01/12/2024	Não
516241	01/12/2024	Não
723661	01/12/2024	Não
571511	01/04/2024	Não
608302	01/05/2024	Não
768031	01/07/2024	Não
116491	01/09/2024	Não
536351	01/12/2024	Não
659181	01/03/2024	Não
639451	01/04/2024	Não
264922	01/08/2024	Não
734611	01/08/2024	Não
705011	01/12/2024	Não
781051	01/05/2024	Não
541271	01/06/2024	Sim
542591	01/02/2024	Não
835621	01/02/2024	Não
558911	01/11/2024	Não
645051	01/04/2024	Sim
857551	01/04/2024	Não
728491	01/05/2024	Não
716971	01/08/2024	Não
705611	01/08/2024	Não
807241	01/11/2024	Não
556971	01/11/2024	Não
731041	01/12/2024	Não
609501	01/12/2024	Não
543481	01/02/2024	Não
723361	01/03/2024	Sim
636021	01/03/2024	Não
542411	01/04/2024	Sim

229261	01/05/2024	Não
229262	01/05/2024	Não
636091	01/06/2024	Não
705491	01/08/2024	Não
706871	01/09/2024	Não
657511	01/11/2024	Não
656881	01/12/2024	Não
880901	01/03/2024	Não
787471	01/10/2024	Não
893011	01/03/2024	Não
442532	01/05/2024	Não
866551	01/06/2024	Não
531552	01/07/2024	Não
887311	01/10/2024	Não
756721	01/11/2024	Não
629621	01/05/2024	Não
739261	01/05/2024	Não
807811	01/09/2024	Não
564211	01/12/2024	Não
483302	01/12/2024	Não
530151	01/03/2024	Não
530152	01/03/2024	Não
631261	01/05/2024	Não
741361	01/06/2024	Não
526801	01/07/2024	Não
526802	01/07/2024	Não
609981	01/07/2024	Não
976981	01/10/2024	Não
705821	01/11/2024	Não
446101	01/12/2024	Sim
446102	01/12/2024	Sim
440831	01/12/2024	Sim
440832	01/12/2024	Sim
610781	01/03/2024	Sim
569441	01/03/2024	Não
569442	01/03/2024	Não
879961	01/03/2024	Não
484111	01/05/2024	Não
484112	01/05/2024	Não
723871	01/07/2024	Não
738001	01/08/2024	Não
734551	01/11/2024	Não
723781	01/12/2024	Não
724651	01/12/2024	Não

RELATÓRIO DA AUDITORIA

A Controladoria de Controle Interno do Município é o órgão responsável pelo controle interno do município de Toledo, conforme a Lei Municipal nº Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, que dispõe sobre a estrutura do Sistema de controle Interno, com alterações pela lei nº 2.289 de 28 de maio de 2019.

O CONTROLE INTERNO do Município, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.960, de 18 de julho de 2007, o qual dispõe que “*O Sistema de Controle Interno do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, alicerçada na realização de auditorias, visa à avaliação da ação governamental (...)*”.

Considerando a “*Auditoria Governamental, como parte indissociável do Controle Interno, o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações fiscais, orçamentárias, contábeis, financeiras, administrativas, operacionais e patrimoniais;*” (redação dada pela Lei Municipal nº 2.289, de 28 de maio de 2019).

Considerando a programação estabelecida no Plano de Trabalho Anual do Controle Interno, em que a Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo-PR aprovou o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO¹ com o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Considerando o Termo de Designação nº 01/2024², item 4.2, que apresenta o Quadro II do PTA 2024 com o cronograma das atividades e as respectivas designações para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, onde a Coordenação de Auditoria foi designada para elaborar a auditoria de verificação quanto ao cumprimento da Certificação do Programa Pró-Gestão – TOLEDOPREV.

O presente relatório de auditoria refere-se ao 2º semestre (julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2023 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão.

O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As quatro grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Tecnologia da Informação.

¹https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023-12/plano_anual_de_trabalho_2024.pdf - Acesso em 29/04/2024.

²https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2024-04/termo_de_designacao_01-2024_assinado.pdf - Acesso em 29/04/2024.

1. REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

O Fundo De Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES foi instituído através da Lei nº 1.840 em 14 de novembro de 2001, passando a vigorar em 15 de novembro do mesmo ano, vinculado à Secretaria da Administração do Município, na gestão do Prefeito Derli Antônio Donin.

Instituído com o objetivo de custear os benefícios de aposentadoria dos servidores municipais titulares de cargos efetivos e de pensão aos seus dependentes, inicia em 2001 o desconto da contribuição dos servidores ativos e sobre os proventos de aposentadorias e de pensão dos inativos, sendo que à diferença entre as receitas e despesas eram repassadas pelo Município.

Atualmente, o TOLEDOPREV está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.929/2006 e alterações, bem como pelo Decreto nº 964/2020, que estabelece a estrutura organizacional e as atribuições da Coordenação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – TOLEDOPREV. A partir da publicação desta Lei, a Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, por meio da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV, a ela vinculada, passa a ser a unidade responsável pela operacionalização e administração do plano de benefícios previdenciários e do respectivo plano de custeio de que trata esta Lei, bem como pelos processos e procedimentos a eles vinculados

2. DIMENSÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS

2.1. CONTROLES INTERNOS

Os controles internos podem ser entendidos como o conjunto de políticas e procedimentos de uma organização para aumentar a probabilidade de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos.

Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.

2.1.1. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

O diagnóstico sobre a organização deve ser feito a partir do reconhecimento e mapeamento dos

processos executados e não somente pelos resultados obtidos. Os gestores devem ter uma visão sistêmica e abrangente da organização, por isso, como primeiro passo, é necessário que sejam mapeados os seus processos e atividades.

2.1.1.1. ÁREA DE BENEFÍCIOS

Como itens obrigatórios de verificação de acordo com o Manual do Programa Pró-Gestão RPPS, na área de benefícios existem as seguintes subdivisões: concessão de aposentadorias e pensões (por tipo); revisão de aposentadorias e pensões e a gestão da folha de pagamento de benefícios.

Não analisamos a conferência do cálculo ou a verificação das informações prestadas pelos servidores, mas sim a conferência do processo encaminhado, se o mesmo seguiu o que foi aprovado pelo auditor da certificação e a documentação exigida pela da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Verificamos que o TOLEDOPREV possui dezessete mapeamentos e manuais, somente cinco serão objeto de análise neste item. Os mapeamentos e manuais³ verificados são os seguintes:

MAPEAMENTOS:

Mapeamento 001 - Processo de Concessão de Aposentadorias

Mapeamento 002 - Processo de Concessão de Pensão por Morte

Mapeamento 003 - Revisão de Processo de Aposentadorias

Mapeamento 004 - Revisão do Processo de Pensão por Morte

Mapeamento 005 - Processo de Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios

MANUAIS:

Manual 001 - Processo de Concessão de Aposentadorias

Manual 002 - Processo de Concessão de Pensão por Morte

Manual 003 - Revisão de Processo de Aposentadorias

Manual 004 - Revisão do Processo de Pensão por Morte

Manual 005 - Processo de Gestão da Folha de Pagamento de Benefícios

Verificamos que no 2º Semestre de 2023 o Fundo de Previdência concedeu 43 (quarenta e três) benefícios, sendo:

MÊS	TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTIDADES
JULHO	APOSENTADORIA	8
	PENSÃO	0
AGOSTO	APOSENTADORIA	5
	PENSÃO	1

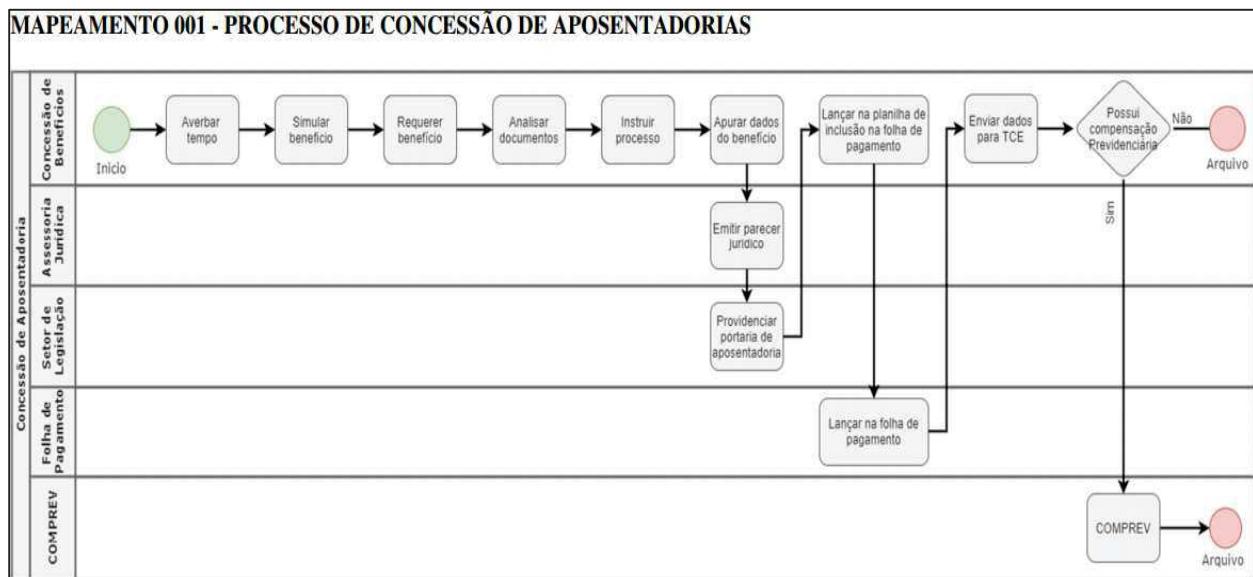
³ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/institucional/mapeamento-e-manualizacao-dos-processos> - Acesso em 29/04/2024.

SETEMBRO	APOSENTADORIA	3
	PENSÃO	2
OUTUBRO	APOSENTADORIA	8
	PENSÃO	0
NOVEMBRO	APOSENTADORIA	6
	PENSÃO	1
DEZEMBRO	APOSENTADORIA	9
	PENSÃO	0
TOTAL		43

No 2º semestre de 2023 o controle interno através de uma análise documental, analisou todos os processos de aposentadorias e pensões concedidas. Quanto a análise efetuada nos processos físicos, verificou-se os processos de concessão de benefícios, considerando a sua formalidade, obedeceram aos preceitos constitucionais, as Emendas 41/2003 e 47/2005, bem como a Instrução Normativa 98/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda se cumprem o Mapeamento e Manualização dos Processos elaborada pelo TOLEDOPREV e aprovada em auditoria de certificação do Programa Pró-Gestão RPPS.

• CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

Figura 1 - Mapeamento do processo de concessão de aposentadorias⁴.



⁴ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/mapeamento-001-processo-de-concessao-de-aposentadorias.pdf> - Acesso em 22/04/2024.

Este Manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos no desenvolvimento dos processos de aposentadoria, bem como descrever como os mesmos devem ser executados no Setor de Concessão de Benefícios do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES, assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho, qualidade e reproduzibilidade destes processos.

As análises ocorreram sobre a documentação necessária para os processos de aposentadoria, os quais estão contidos no item 5.3 – Requerer Benefício do Manual 001 – Concessão de Aposentadorias. Segundo o manual, os seguintes documentos deverão ser apresentados pelo servidor:

- Certidão original do INSS, Estado ou Prefeitura (se houver);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Certidão de casamento ou;
- Certidão de nascimento (se for solteiro);
- Certidão de casamento com averbação de divórcio/separação (se for divorciado/separado);
- Certidão de casamento com averbação de óbito (se for viúvo) ou;
- Declaração de união estável (se for companheiro);
- Comprovante de residência (atual).
- Termo de ciência e obrigatoriedade prova de vida (ANEXO II);

Os documentos solicitados que compõem o Processo de Concessão de Aposentadorias, constam no ANEXO I, e seguem no que couber, orientação da Instrução Normativa TCEPR 98/2014, que dispõe sobre o envio de informações e documentos necessários à aprovação e ao registro, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

1. () Requerimento do servidor, solicitando a aposentadoria ou ofício encaminhando para aposentadoria por invalidez;
2. () Laudo Pericial atestando a incapacidade definitiva do servidor, nos casos de aposentadoria por invalidez, indicando se a moléstia está elencada na legislação, acompanhado do termo de curatela;
3. () Relação das Opções de Benefício;
4. () Termo de opção do servidor pela regra de aposentadoria a ser aplicada;
5. () Certidão expedida pelo INSS referente ao período celetista, quando for o caso, e/ou Certidão fornecida por outros regimes próprios de Previdência, nos termos da portaria nº 1.467, de 02/06/2022 do MTP;
6. () Certidão de Tempo de Contribuição (período estatutário);
7. () Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição Consolidada, especificando o tempo

computado para todos os efeitos legais e o tempo computado para fins de aposentadoria;

8. () Relação Geral dos Períodos de Contribuição;

9. () Certidão discriminando o tempo de efetivo exercício no serviço público e o tempo de exercício na carreira e no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria;

10. () Certidão atestando o efetivo exercício nas funções de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio, nos termos do § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, nos casos de aposentadoria especial de professor;

11. () Certidão comprobatória do preenchimento dos requisitos para a percepção das vantagens;

12. () Cópia do último comprovante de remuneração do servidor;

13. () Demonstrativo dos cálculos de proventos, discriminando o vencimento do cargo efetivo, os adicionais por tempo de serviço e as demais vantagens, com fundamento legal para a incorporação, quando for o caso, informando o total mensal e especificando se os proventos são integrais ou proporcionais, devendo neste último caso, informar a proporcionalidade adotada. Nos casos de aposentadorias concedidas com observância ao § 3º do art. 40 da Constituição Federal e ao art. 2º da EC nº 41/2003 deverá ser observado o Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/20

14. () Guia Financeira;

15. () Memória de cálculo do benefício;

16. () Declaração firmada pelo servidor de que não percebe proventos de aposentadoria de RPPS de nenhum dos membros da Federação e nem dos alusivos a cargos, empregos ou funções públicas, ressalvados os cargos, empregos e funções públicas acumuláveis, na forma da Constituição Federal;

17. () Cópia da Identidade, CPF e título de eleitor do servidor;

18. () Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

19. () Cópia do comprovante de residência;

20. () Histórico funcional do servidor;

21. () Termo de ciência e obrigatoriedade prova de vida;

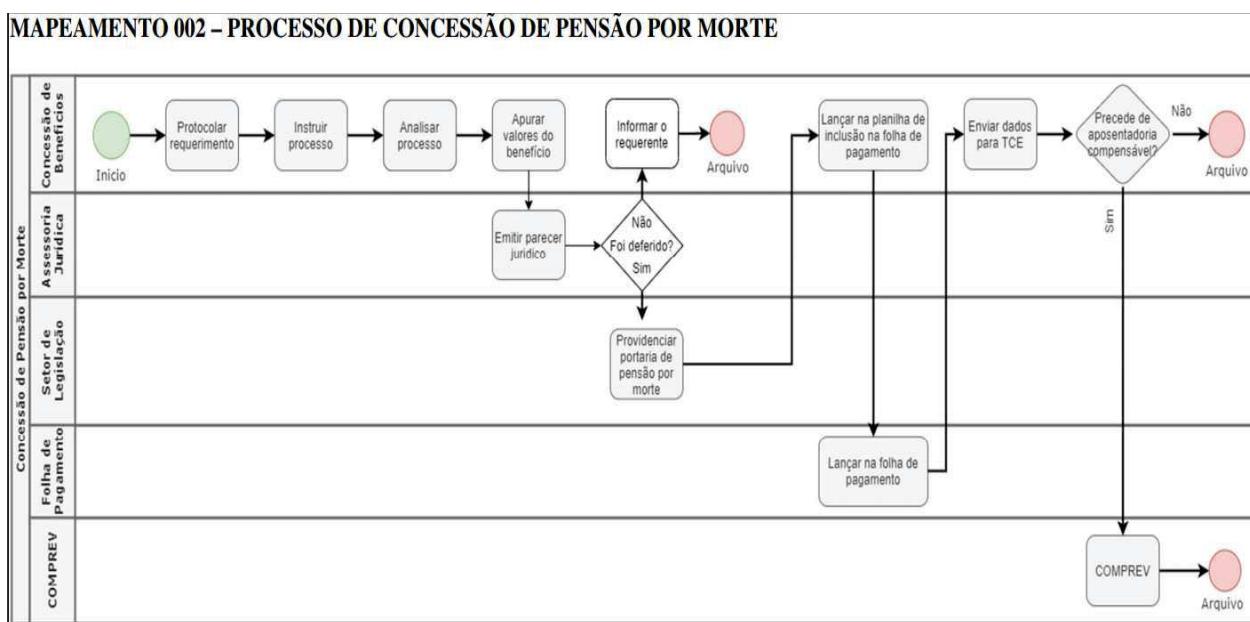
22. Parecer jurídico analisando a legalidade da concessão da aposentadoria;

23. Ato de concessão da aposentadoria, constando o nome do servidor, cargo até então ocupado e fundamentação legal da concessão,

24. Publicação do ato.

• CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Figura 2 - Mapeamento do processo de concessão de pensões por morte⁵



Este Manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos no desenvolvimento dos processos de aposentadoria, bem como descrever como os mesmos devem ser executados no Setor de Concessão de Benefícios do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES, assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho, qualidade e reproduzibilidade destes processos.

As análises sobre a documentação necessária para os processos de pensão por morte são os contidos no item 5.1 - Protocolar Requerimento do Manual 002 - Concessão de Pensão por Morte⁶.

Após abertura do requerimento da concessão da pensão, são anexados os seguintes documentos:

- Informação sobre o ingresso no serviço público, número do processo do concurso cadastrado no TCE-PR – se faleceu na ativa;
- Último holerite do servidor na ativa (se for o caso);
- Histórico funcional do servidor se faleceu na ativa;
- Cálculo do benefício;
- Certidão comprobatória do direito ao benefício. Se for aposentado:
 - Anexar o cálculo da aposentadoria;
 - Ato que concedeu a aposentadoria;
 - Registro da aposentadoria no TCE-PR.
- Publicação do ato de aposentadoria no Órgão Eletrônico Oficial do Município;

⁵ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/mapeamento-002-processo-de-concessao-de-pensao-por-morte.pdf> - Acesso em 29/04/2024.

⁶ https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/manual-002_0.pdf - Acesso em 29/04/2024.

- Publicação da homologação da aposentadoria no diário eletrônico do TCE/PR.

ANEXO I

Documentos que compõem o Processo de Concessão de Pensão – Servidor Inativo Servidor:

1. () Requerimento;
2. () Certidão de óbito do servidor(a) inativo(a);
3. () Cópia dos documentos pessoais do servidor(a) inativo(a);
4. () Cópia da Certidão de casamento com averbação de óbito;
5. () Cópia dos documentos pessoais do cônjuge/dependente (RG, CPF e Título de eleitor);
6. () Cópia dos documentos e certidão de nascimento dos filhos (se menores e em ordem de nascimento);
7. () Cópia do comprovante de endereço atualizado;
8. () Cópia do último comprovante de remuneração do servidor(a);
9. () Comprovação do direito às vantagens;
10. () Cópia do comprovante de recebimento de benefício do dependente (se houver);
11. () Termo de declaração e de opção de benefício (se necessário);
12. () Cálculo de proventos;
13. () Guia financeira;
14. () Memória de cálculo;
15. () Distribuição das cotas aos beneficiários;
16. () Cópia do ato de concessão da aposentadoria;
17. () Cópia da publicação do ato;
18. () Cópia do demonstrativo dos cálculos da aposentadoria;
19. () Cópia da homologação da aposentadoria;
20. () Cópia da publicação da homologação;
21. () Histórico funcional do servidor;
22. () Termo de ciência e obrigatoriedade prova de vida (ANEXO III);
23. () Comprovante de abertura de conta bancária;
24. Parecer jurídico analisando a legalidade da concessão da pensão;
25. Ato de concessão da pensão,
26. Publicação do ato.

ANEXO II

Documentos que compõem o Processo de Concessão de Pensão – Servidor em Atividade Servidor:

1. () Requerimento;

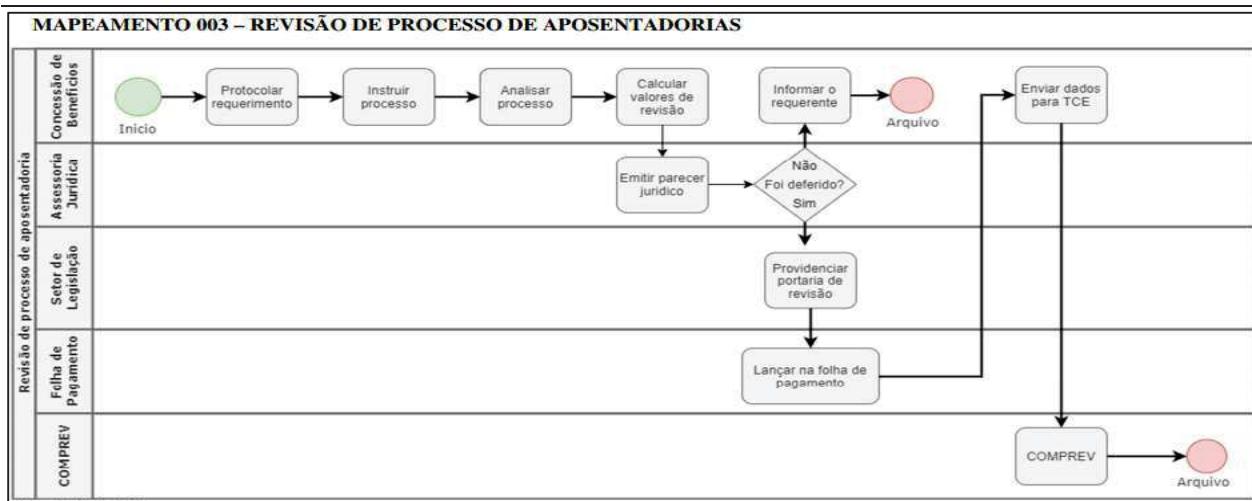
2. () Cópia da certidão de óbito do servidor(a);
3. () Cópia dos documentos pessoais do servidor(a);
4. () Cópia da certidão de casamento com averbação de óbito;
5. () Cópia dos documentos pessoais do cônjuge/dependente (RG, CPF e Título de eleitor);
6. () Cópia dos documentos e certidão de nascimento dos filhos (se menores e em ordem de nascimento);
7. () Cópia do comprovante de endereço atualizado;
8. () Relação dos Períodos de Contribuição;
9. () Cópia do último comprovante de remuneração do servidor(a);
10. () Cálculo dos proventos;
11. () Guia financeira;
12. () Distribuição das cotas aos beneficiários;
13. () Memória de cálculo;
14. () Comprovação do direito às vantagens;
15. () Cópia do comprovante de recebimento de benefício do dependente (se houver);
16. () Termo de declaração e de opção de benefício;
17. () Histórico funcional do servidor;
18. () Termo de ciência e obrigatoriedade prova de vida (ANEXO III)
19. () Comprovante de abertura de conta bancária;
20. Parecer jurídico analisando a legalidade da concessão da pensão;
21. Ato de concessão da pensão,
22. Publicação do ato.

Passando a análise para os processos de pensão por morte, identificou-se que os processos analisados estão em conformidade com o checklist do Manual de Concessão de Pensão inserido no site do TOLEDOPREV.

- **REVISÃO DE PROCESSO DE APOSENTADORIAS E PENSÃO POR MORTE**

Figura 3 – Mapeamento da revisão de benefícios⁷.

⁷ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/mapeamento-003-revisao-de-processo-de-aposentadorias.pdf> - Acesso em 29/04/2024.



Este Manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos no desenvolvimento dos processos de revisão de aposentadoria e pensão por morte, bem como descrever como os mesmos devem ser executados no Setor de Concessão de Benefícios do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES, assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho, qualidade e reproduzibilidade destes processos.

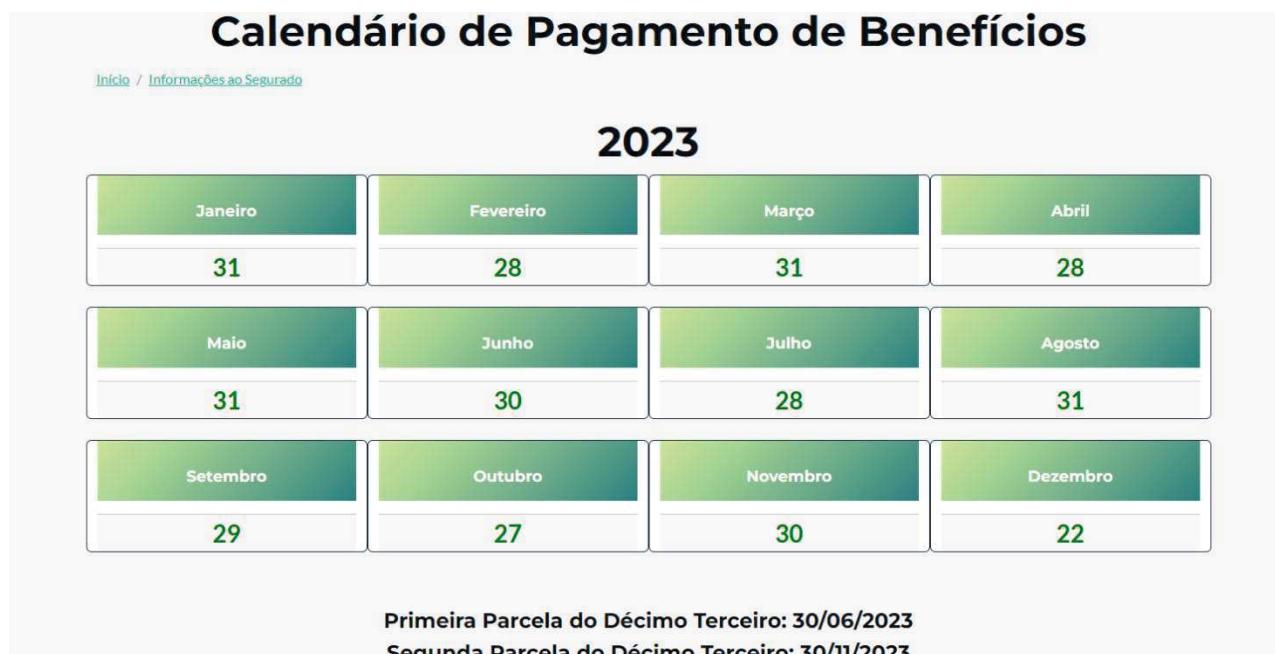
Neste mapeamento, analisam-se os documentos do processo de acordo com o item 5.1 – Protocolar Requerimento, onde o servidor comparece na Secretaria de Recursos Humanos para protocolar o requerimento com os motivos do pedido de revisão e também apresentar algum documento que possa ser analisado em conjunto com o requerimento pelo setor de concessão de benefícios e assessoria jurídica.

No 2º semestre de 2023, não houve pedidos de revisão de benefícios por parte dos aposentados e pensionistas.

• PROCESSO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

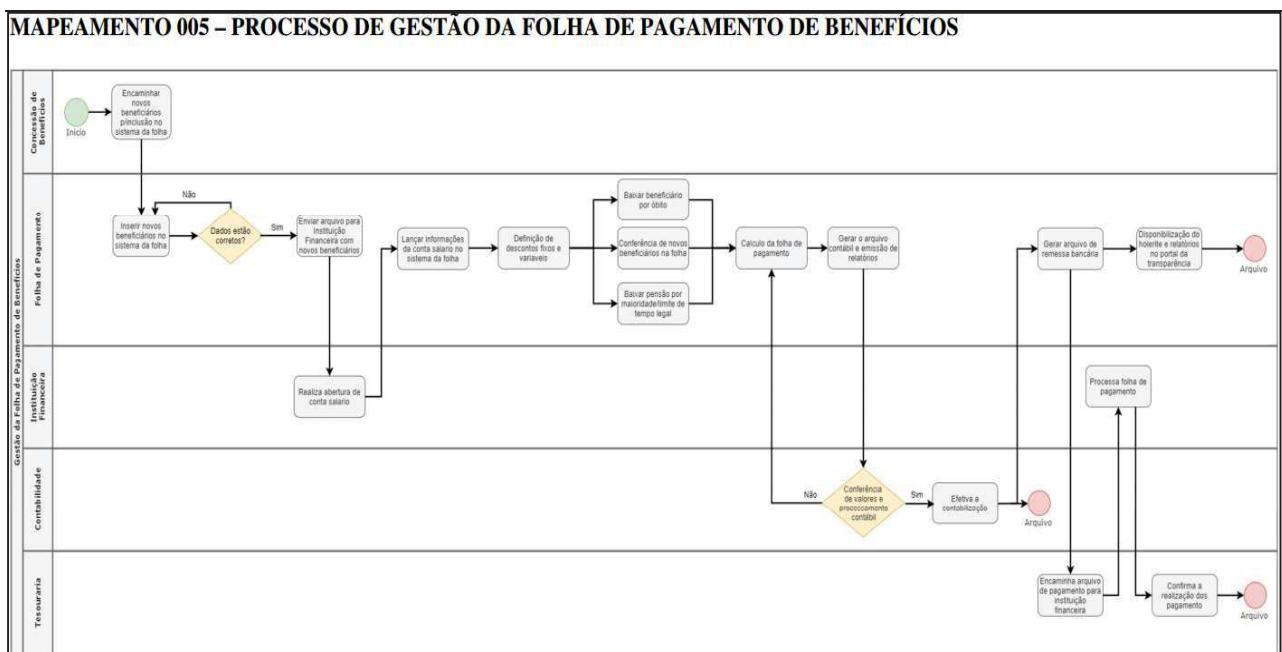
Quanto aos pagamentos dos benefícios dos servidores inativos e pensionistas, o TOLEDOPREV divulgou um calendário de pagamentos dos aposentados e pensionistas, identificou-se que os pagamentos foram processados dentro das datas previstas de acordo com o apresentado na Figura 4.

Figura 4 – Calendário de pagamentos de aposentados e pensionistas 2023.



Verificou-se também o mapeamento nº 005 - Processo de Gestão da Folha de Pagamento de Benefício e quais as etapas que o processo de folha de pagamento de benefícios passa até a sua efetivação.

Figura 5 – Mapeamento do processo de gestão de folha de pagamento de benefícios⁸.



No primeiro semestre de 2023 verificamos com o setor de Folha de Pagamento e com os responsáveis pelo processo de mapeamento e a manualização e entendemos que o processo está em conformidade com a descrição acima.

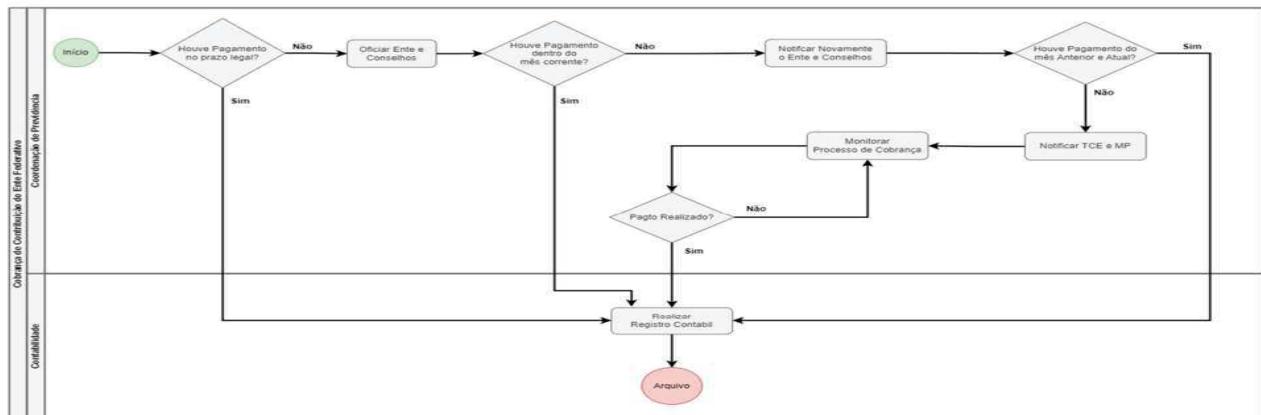
⁸ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/mapeamento-005-processo-de-gestao-da-folha-de-pagamento-de-beneficios.pdf> - Acesso em 29/04/2024.

2.1.1.2. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

- PROCESSO DE ARRECADAÇÃO - COBRANÇA DE DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÃO EM ATRASO DO ENTE FEDERATIVO**

Figura 6 – Mapeamento do processo de arrecadação – Cobrança de débitos de contribuição em atraso do Ente Federativo

MAPEAMENTO 011 – PROCESSO DE ARRECADAÇÃO – COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO

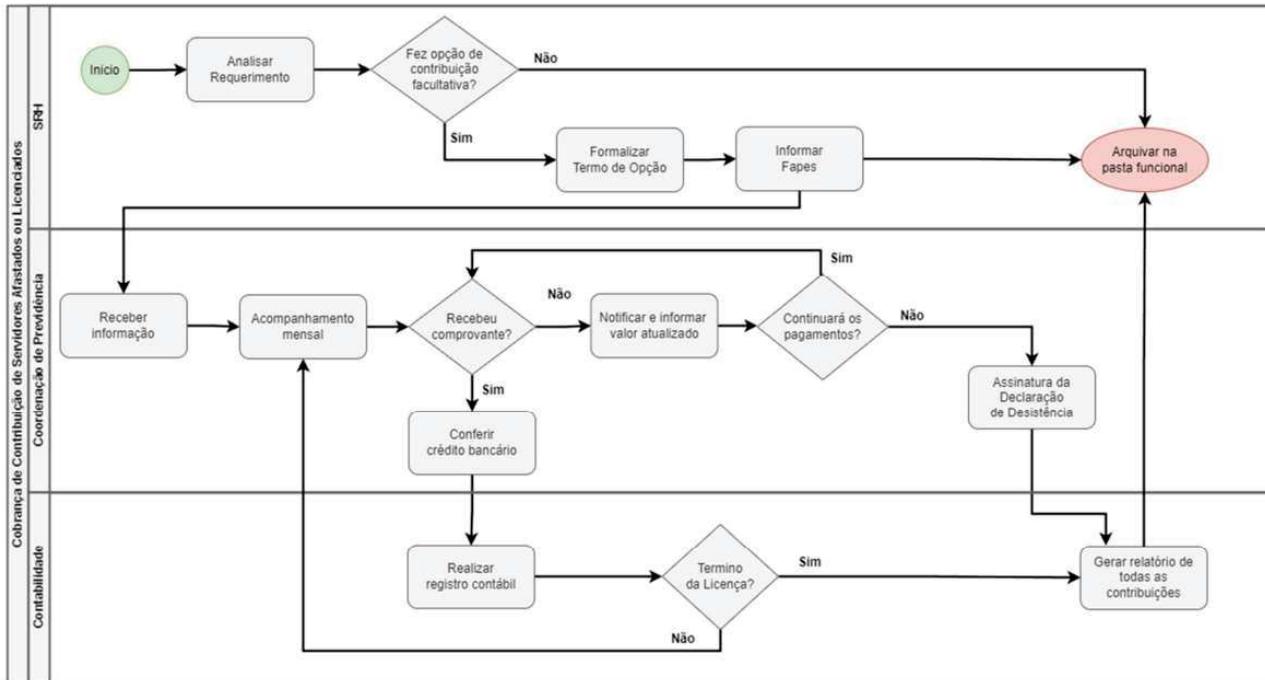


A Lei Municipal nº 1.929/2006 disciplina as fontes de custeio do Regime Próprio de Previdência Social – FAPES, e a responsabilidade pelo recolhimento e repasse das contribuições dos segurados em atividade e do Município, de suas autarquias e fundações à Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV, que será do dirigente máximo do órgão ou entidade a que o segurado estiver vinculado e que deverá ocorrer até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da competência.

Em caso de mora no recolhimento ou no repasse das contribuições devidas pelos segurados ou pelo Município, suas autarquias e fundações, à Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV, incidirão juros, multas e atualizações sobre o valor originalmente devido, calculado sob o mesmo regime aplicável às hipóteses de não pagamento de tributos municipais, conforme parágrafo único do art. 95 da Lei nº 1.929/2006.

- PROCESSO DE ARRECADAÇÃO - SERVIDOR AFASTADO OU LICENCIADO**

Figura 7 – Mapeamento do processo de arrecadação – Servidor Afastado ou Licenciado

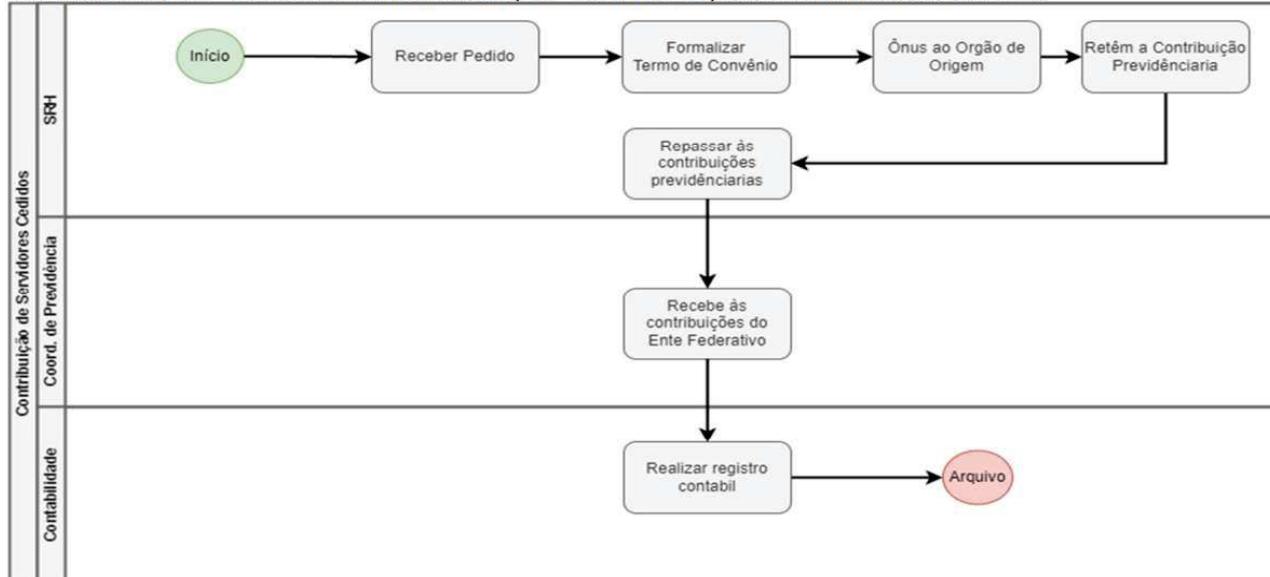
MAPEAMENTO 012 – PROCESSO DE ARRECADAÇÃO – SERVIDORES AFASTADOS OU LICENCIADOS


A Lei Municipal nº 1.929/2006 assegura ao servidor público afastado ou licenciado sem remuneração a manutenção do vínculo ao Regime Próprio de Previdência Social – FAPES, e permite o cômputo do respectivo período, mediante o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão ou entidade de vinculação.

O Setor de Folha de pagamento da Secretaria de Recursos Humanos é responsável por informar o servidor os valores e forma de pagamento, bem como informar a Coordenação de Previdência para acompanhar, registrar e cobrar as arrecadações previdenciárias.

- PROCESSO DE ARRECADAÇÃO - SERVIDOR CEDIDO**

Figura 8 – Mapeamento do processo de arrecadação – Servidores Cedido

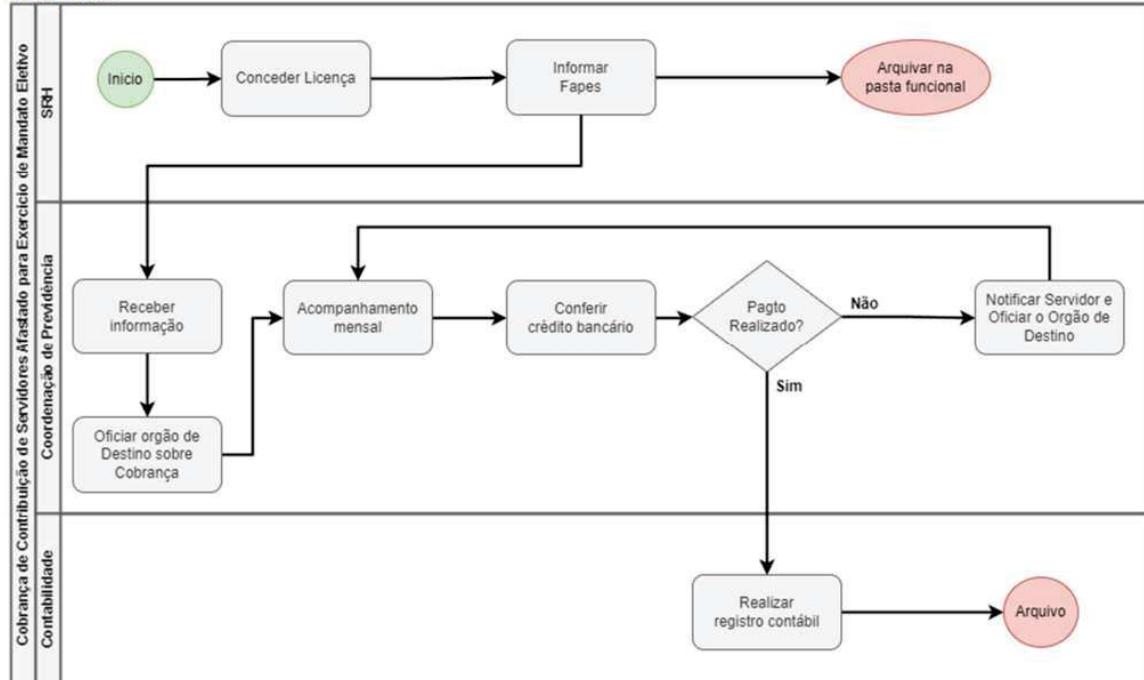
MAPEAMENTO 013 – PROCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES CEDIDOS


A cessão do servidor efetivo está prevista no art. 27, da Lei Municipal nº 1.929/2006, podendo ser cedido a órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e de municípios. Durante a cessão, o servidor permanece vinculado obrigatoriamente ao regime próprio de previdência social do ente ao qual pertence. Nos casos de cessão com ônus para o órgão de destino, caberá a este a obrigação de efetuar os descontos a título de contribuição previdenciária no mesmo percentual e remuneração de contribuição devidos no cargo efetivo, competindo-lhe inclusive o pagamento da parte patronal.

- PROCESSO DE ARRECADAÇÃO – SERVIDOR AFASTADO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**

Figura 9 – Mapeamento do processo de arrecadação - Servidor Afastado para exercício de mandato eletivo

MAPEAMENTO 014 – PROCESSO DE ARRECADAÇÃO – SERVIDORES AFASTADOS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO



Durante o afastamento do cargo efetivo para exercício de mandato eletivo, previsto no art. 27, da Lei Municipal nº 1.929/2006, o servidor permanece vinculado obrigatoriamente ao regime próprio de previdência social do ente ao qual pertence. O segurado exercente de mandato de vereador que ocupe o cargo efetivo e exerça concomitantemente o mandato, filia-se ao Regime Próprio de Previdência Social, pelo cargo efetivo, e ao Regime Geral de Previdência Social, pelo mandato eletivo.

Tem objetivo de determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de cobrança durante o afastamento do cargo efetivo

para exercício de mandato eletivo, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho, e qualidade deste processo.

2.1.1.3. ÁREA DE INVESTIMENTOS

Os investimentos do TOLEDOPREV - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES são acompanhados pelo Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A gestão de investimento atende à Resolução do CMN nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria, bem como a Política de Investimentos do TOLEDOPREV para o exercício em análise.

Analizando os investimentos realizados no 2º semestre de 2023, segundo a ata nº 01/2024 – Reunião ordinária dos conselhos de administração e fiscal⁹, os mesmos estão aderentes à Política de Investimento, sendo que o resultado da carteira acumulado no ano chegou a 14,69 (quatorze vírgula sessenta e nove por cento), superando a Meta Atuarial de 8,72 % (oito vírgula setenta e dois por cento).

• ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Este procedimento tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de elaboração e aprovação da Política Anual de Investimentos do TOLEDOPREV, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho, qualidade e reproduzibilidade deste processo.

Este processo tem por finalidade estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes à elaboração e aprovação da Política Anual de Investimentos.

A Política de Investimentos do exercício de 2023 foi elaborada pela Coordenação do TOLEDOPREV e aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião no dia 16 de novembro de 2022, de acordo com a ata nº 30/2022¹⁰. Posteriormente foi aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de novembro de 2022, conforme a ata nº 17/2022¹¹.

A Política de Investimentos segue o seguinte mapeamento de elaboração e aprovação:

Figura 10 - Mapeamento do processo de elaboração e aprovação da política de investimento¹².

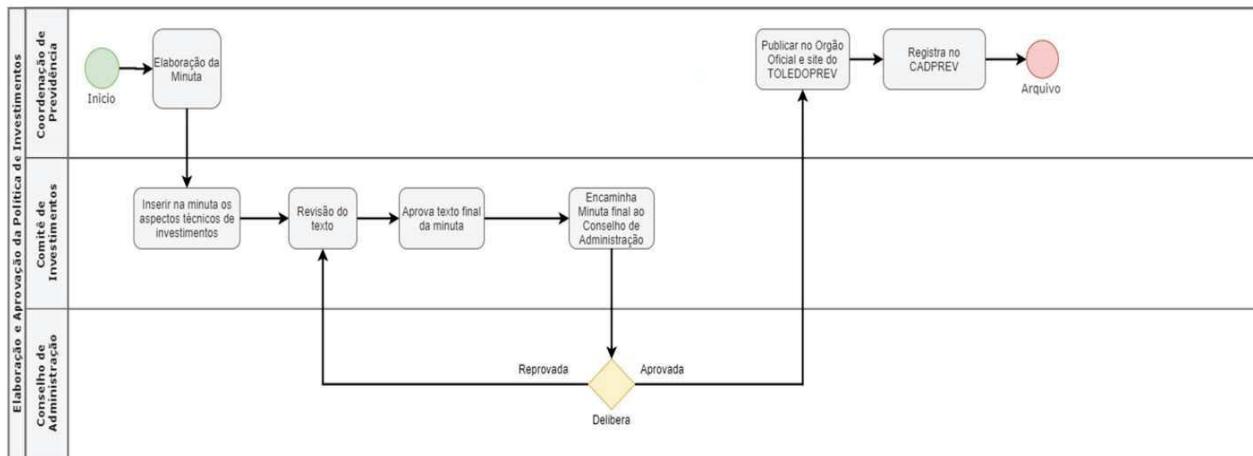
⁹ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2024/ata-conselhos-2024-01.pdf> - acesso em 10/04/2024.

¹⁰ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2022/COMITE%20DE%20INVESTIMENTOS%20ATA%2022%2030.pdf> – Acesso em 29/04/2024.

¹¹ https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2022/DPIN_DIGITALIZADO_ATAS_2023.pdf – Acesso em 29/04/2024.

¹² <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/manual-006.pdf> - Acesso em 29/04/2024.

MAPEAMENTO 006 – PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



Verificamos que o processo de elaboração da política de investimentos segue o mapeamento das atividades conforme a manualização que consta no site do TOLEDOPREV.

Cronograma de conferência de atividades.

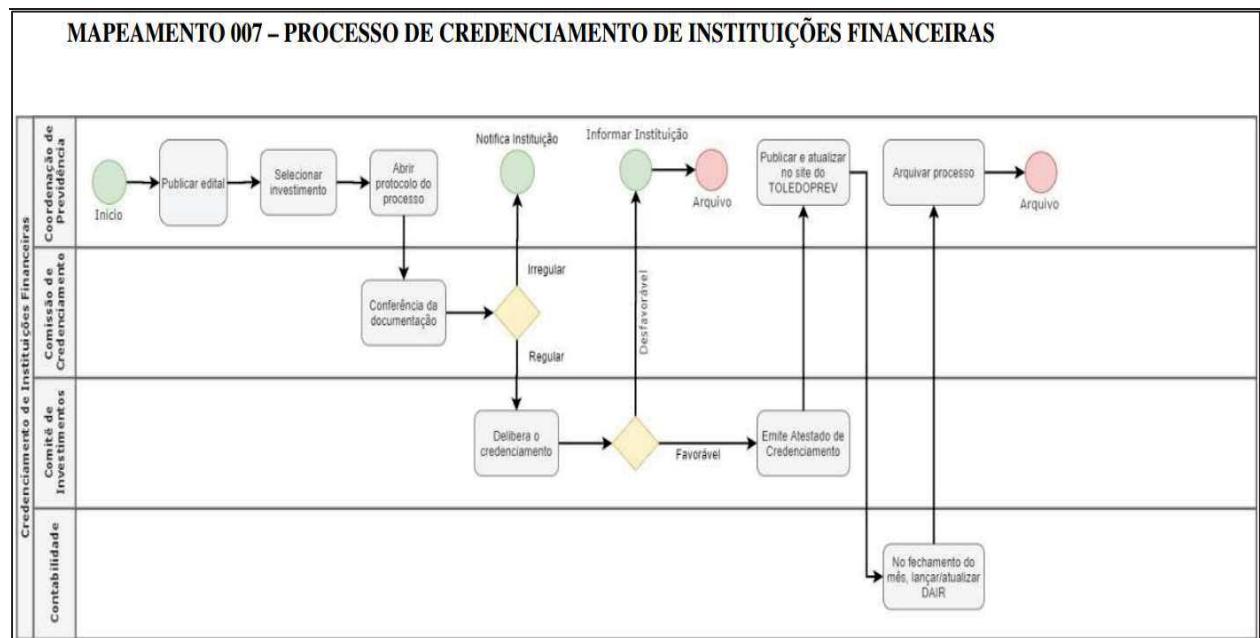
Atividade	Documento	Data
Encaminhamento da minuta para membros do comitê de investimentos	Grupo WhatsApp	
Aprovação da minuta pelo comitê de investimentos	Ata 30/2022	16/11/2022
Publicação no órgão oficial	Edição 3.393	18/11/2022
Aprovação da minuta pelo conselho de administração	Ata 17/2022	21/11/2022
Publicação no órgão oficial	Edição 3.395	22/11/2022
Registro no CADPREV	DPIN	25/11/2022

• PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Este processo tem como finalidade estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes ao credenciamento de instituições Financeiras que possam verificar a aptidão desses para receber recursos do TOLEDOPREV e assegurar condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do CMN nº 4.963/2021.

Figura 11 - Processo de credenciamento de instituições financeiras¹³

¹³ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/mapeamento-007-processo-de-credenciamento-de-instituicoes-financeiras.pdf> – Acesso em 29/04/2024.



O edital de credenciamento nº 001/2022-FAPES/TOLEDOPREV foi emitido em setembro de 2022 com validade de 24 meses e com o objetivo de definir regras para o credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, E /OU Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para receber aplicações de recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Toledo¹⁴.

Para Instituições Financeiras, administradoras e/ou gestoras de fundos de investimentos submeter-se ao processo de credenciamento deverão apresentar os documentos descritos no Edital de Credenciamento nº 001/2022 à Coordenação de Previdência do TOLEDOPREV e, após esta etapa de verificação e aprovação pelo Comitê de Investimentos, passarão a compor o banco de dados do FAPES/TOLEDOPREV.

No segundo semestre de 2023 houve o credenciamento de novos Fundos de Investimentos junto ao TOLEDOPREV:

Fundos Credenciados	Data do Credenciamento
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	11/10/2023
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO	11/10/2023
RIO BRAVO CRÉDITO PRIVADO RF CP	11/09/2023
ITAU AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11/10/2023

¹⁴ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2022/Edital%20001%202022%28Public%29.pdf> – Acesso em 29/04/2024.

ITÁU AÇÕES MOMENTO 30 II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	11/10/2023
ITÁU INSTITUCIONAIS LEGEND RF LP FIC DE FI	11/10/2023

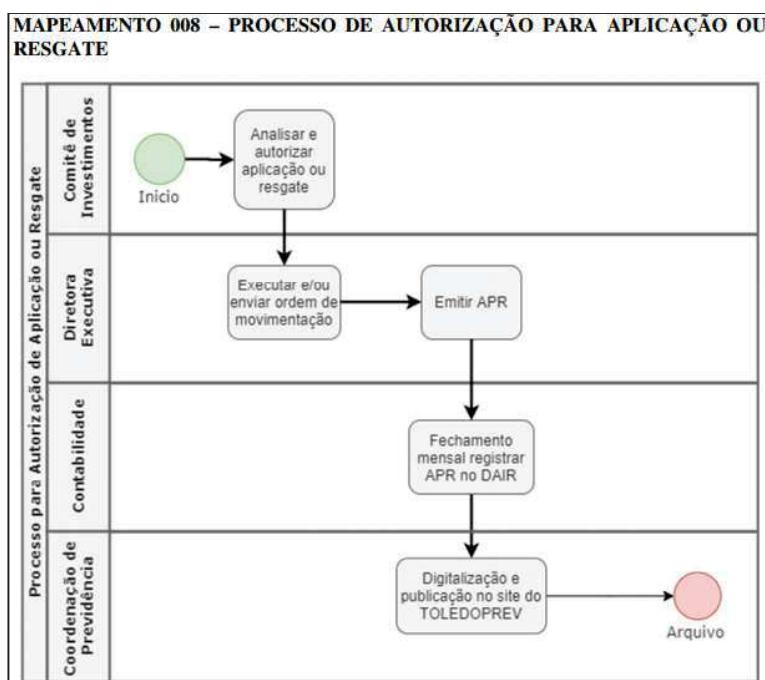
Administradores de Fundos de Investimentos	Data do Credenciamento
ITAÚ UNIBANCO S.A.	11/09/2023

Gestoras de Fundos de Investimentos	Data do Credenciamento
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	11/10/2023

Distribuidores e Assessores de Investimentos de Fundos de Investimentos	Data do Credenciamento
ITAÚ UNIBANCO S.A.	11/10/2023
RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11/09/2023

- **PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO E RESGATE**

Figura 12 - Processo de autorização para aplicação ou resgate¹⁵



¹⁵ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/mapeamento-008-processo-de-autorizacao-para-aplicacao-ou-resgate.pdf> – Acesso em 29/04/2024.

Este procedimento tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de autorização para aplicação e resgate do TOLEDOPREV, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho e qualidade do processo.

Como forma de verificar as informações, efetuou-se a consulta das informações transmitidas no portal do CADPREV na sessão DAIR e também as informações disponibilizadas no site do TOLEDOPREV, Autorização de Aplicação e Resgate – APR do segundo semestre de 2023 e com os dados obtidos elaborou-se uma planilha com as informações coletadas.

Número da APR	Ata do comitê autorizando a operação	Tipo de Aplicação	Data de emissão do APR	Fechamento do APR no DAIR
40/2023	016/2023	Resgate	06/07/2023	21/08/2023
41/2023	016/2023	Aplicação	07/07/2023	
42/2023	016/2023	Aplicação	11/07/2023	
43/2023	016/2023	Aplicação	11/07/2023	
44/2023	017/2023	Aplicação	18/07/2023	
45/2023	017/2023	Resgate	27/07/2023	
46/2023	017/2023	Aplicação	28/07/2023	
47/2023	018/2023	Aplicação	04/08/2023	28/09/2023
48/2023	018/2023	Aplicação	09/08/2023	
49/2023	018/2023	Aplicação	10/08/2023	
50/2023	019/2023	Aplicação	17/08/2023	
51/2023	019/2023	Resgate	23/08/2023	
52/2023	019/2023	Aplicação	25/08/2023	
53/2023	019/2023	Resgate	28/08/2023	
54/2023	019/2023	Resgate	29/08/2023	26/10/2023
55/2023	019/2023	Aplicação	29/08/2023	
56/2023	021/2023	Aplicação	08/09/2023	
57/2023	021/2023	Aplicação	11/09/2023	
58/2023	021/2023	Resgate	13/09/2023	
59/2023	022/2023	Aplicação	21/09/2023	
60/2023	022/2023	Resgate	27/09/2023	

61/2023	022/2023	Aplicação	28/09/2023	
62/2023	024/2023	Aplicação	06/10/2023	22/11/2023
63/2023	024/2023	Resgate	06/10/2023	
64/2023	024/2023	Aplicação	09/10/2023	
65/2023	025/2023	Aplicação	19/10/2023	
66/2023	025/2023	Resgate	25/10/2023	
67/2023	025/2023	Aplicação	26/10/2023	
68/2023	025/2023	Aplicação	26/10/2023	
69/2023	025/2023	Resgate	27/10/2023	
70/2023	026/2023	Aplicação	03/11/2023	
71/2023	026/2023	Aplicação	08/11/2023	22/12/2023
72/2023	026/2023	Aplicação	14/11/2023	
73/2023	027/2023	Resgate	17/11/2023	
74/2023	027/2023	Resgate	28/11/2023	
75/2023	027/2023	Aplicação	29/11/2023	
76/2023	027/2023	Aplicação	29/11/2023	
77/2023	027/2023	Aplicação	29/11/2023	
78/2023	028/2023	Resgate	06/12/2023	19/01/2024
79/2023	028/2023	Aplicação	08/12/2023	
80/2023	028/2023	Aplicação	08/12/2023	
81/2023	029/2023	Resgate	20/12/2023	
82/2023	029/2023	Aplicação	21/12/2023	
83/2023	029/2023	Aplicação	21/12/2023	
84/2023	029/2023	Resgate	21/12/2023	
85/2023	029/2023	Aplicação	27/12/2023	

Após o levantamento e a tabulação dos dados, verificamos que o mapeamento está sendo seguido conforme a descrição acima.

- **PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS**

Este procedimento tem por objetivo orientar e descrever como deve ser executado o processo de operacionalização para aplicações de recursos financeiros na compra direta de Títulos Públicos Federais, como forma de padronização de execução, desempenho, qualidade e auxílio na gestão dos investimentos.

Entende-se por compra direta de Títulos Públicos Federais aquela que não é feita através de Fundos de Investimentos.

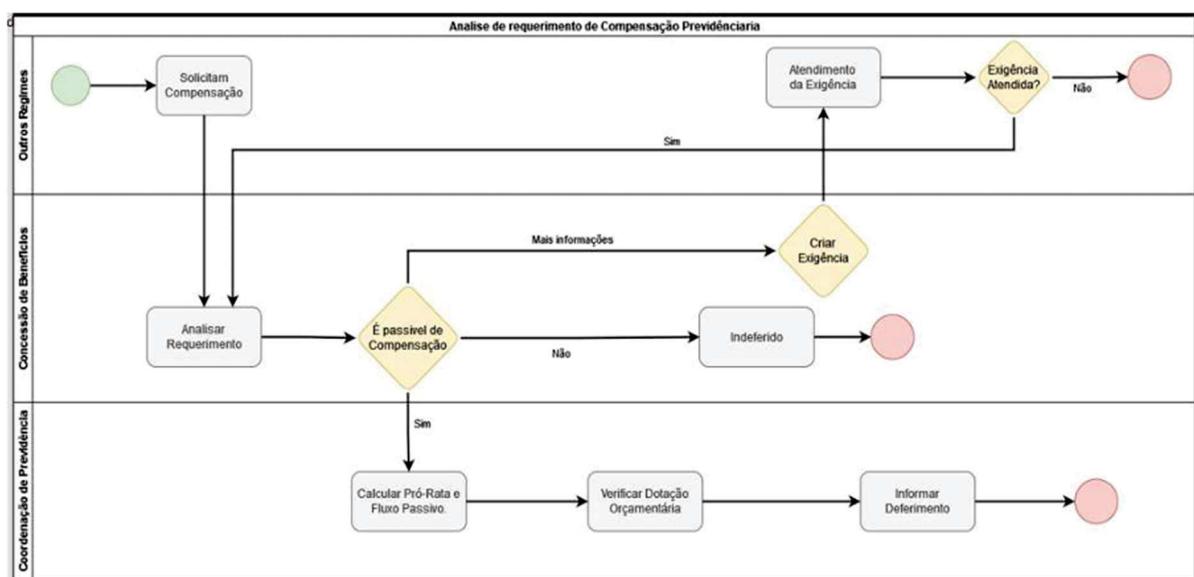
Este processo tem como finalidade estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes aos procedimentos para negociações diretas de Títulos Públicos Federais emitidos pelo Tesouro Nacional.

2.1.1.4. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária (ComPrev) é um acerto de contas entre os Regimes de Previdência Social (RGPS e RPPS / RPPS e RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS (INSS) e com outros RPPS, uma vez que servidores eram segurados destes outros Regimes e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime. Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e também se tornam titulares do direito de se compensar com outros Regimes relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

- **PROCESSO DE ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Figura 16 – Análise de Requerimento de Compensação Previdenciária

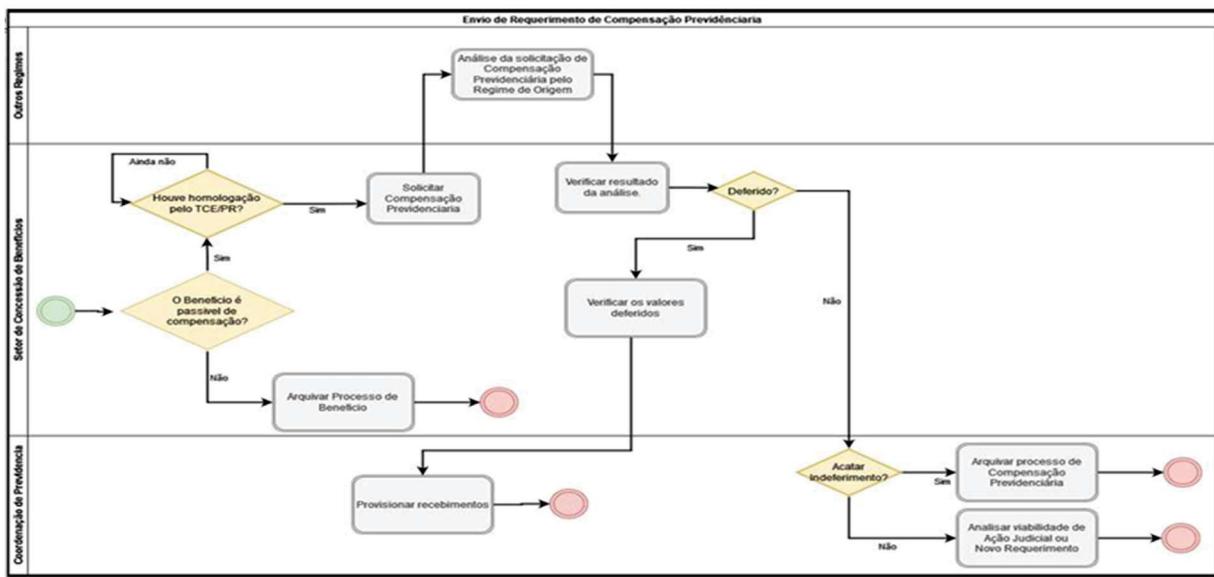


Elaborado: Valdeccir Neumann
Aprovado: Roseli Fabris Dalla Costa
M - 016 - Revisão - 00

Este Manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de análise de requerimentos de Compensação Previdenciária no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES, assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho, qualidade e reproduzibilidade deste processo.

- PROCESSO DE ENVIO DE REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Figura 16 – Envio de Requerimento de Compensação Previdenciária



Elaborado: Valdecir Neumann
Aprovado: Roseli Fabris Dalla Costa
M - 017 - Revisão - 00

Este Manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de envio de requerimentos de Compensação Previdenciária no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES, assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade deste processo.

2.1.2. CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.

Até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para fins de atendimento dos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos.

Considerando que a certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos será exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, a partir de 31/07/2024, o atendimento dos requisitos nos níveis I, II, III e IV estará atendido com a situação de regularidade do critério correspondente do extrato previdenciário do respectivo RPPS.

O TOLEDOPREV cumpre os requisitos exigidos, sendo que a diretora Executiva, os membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos de Administração e Fiscal possuem a certificação.

2.1.3. ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

O ente federativo deverá manter função de controle interno do RPPS, diretamente em sua estrutura organizacional (níveis I e II) ou na unidade gestora do RPPS (níveis III e IV), integrada ao seu sistema de controle interno, que terá, dentre outras, a finalidade de avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

A função de controle interno contará com, no mínimo, um servidor com atribuições de controle interno, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, e deverá fornecer capacitação sobre controle interno aos servidores, para seu aperfeiçoamento.

Deve existir na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.

O TOLEDOPREV atende esta ação, pois dispõe de uma controladora e dois servidores do ente federativo, devidamente capacitados que emitem os relatórios semestrais em atendimento as exigências do Pró-gestão RPPS.

2.1.4. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – TI

A informação é um ativo essencial da organização e precisa ser adequadamente protegida. A adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição.

A Política de Segurança da Informação é uma declaração formal de compromisso do RPPS com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança. Deve observar os seguintes princípios básicos:

a) Confidencialidade: Proteção e garantia de que determinadas informações só são disponíveis a pessoas autorizadas.

b) Integridade: Garantia da exatidão das informações e dos métodos de processamento.

c) Disponibilidade: Garantia de que os usuários autorizados e os interessados tenham acesso às informações.

A Política de Segurança da Informação – PSI no âmbito do TOLEDOPREV foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião do dia 10 de julho de 2020 e homologada, a partir do decreto nº 871/2020¹⁶ de 24 de julho de 2020, para aplicação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo na forma do Anexo Único do decreto.

A Política de Segurança da Informação deverá ser publicada na Internet e atender aos seguintes requisitos:

- Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação;
- Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS
- Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando esses procedimentos mapeados e manualizados.

Na Política de Segurança estão estabelecidos todas as orientações e procedimentos a serem adotados para o manuseio, controle e proteção das informações sob a guarda da unidade gestora do RPPS, em qualquer meio ou suporte, contra destruição, modificação e/ou divulgação indevidas e acessos não autorizados.

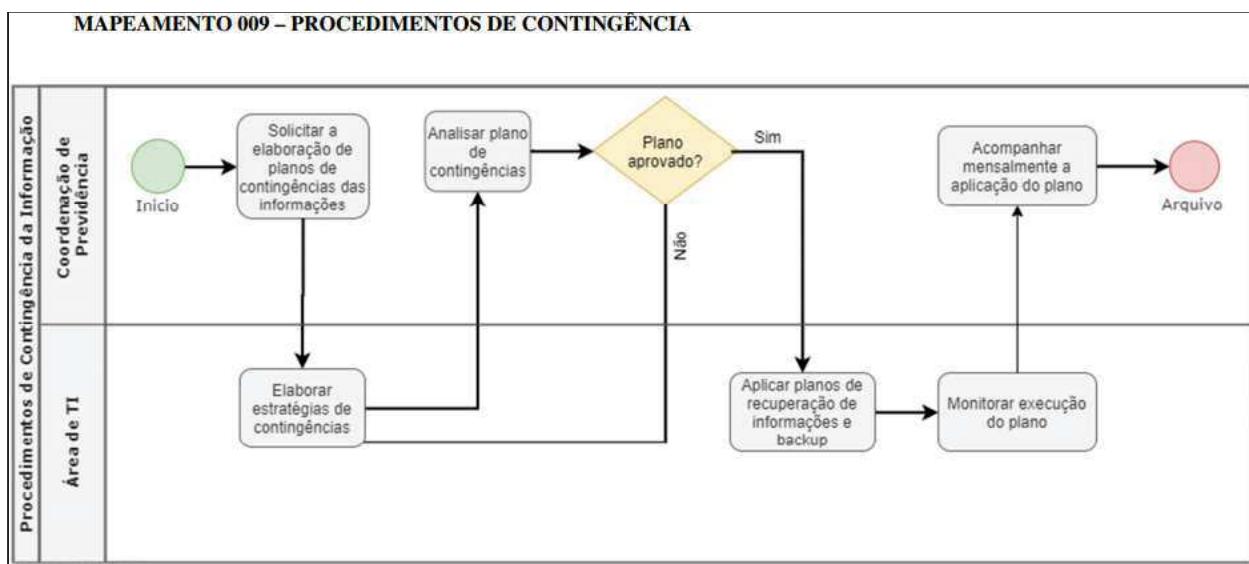
Quanto ao uso da Internet pela rede Wi-Fi (Wireless Fidelity), no âmbito do TOLEDOPREV, é permitido aos servidores efetivos, cedidos, comissionados, temporários, estagiários e conselheiros, desde que para uso profissional, condizente com as tarefas do cargo ou função.

• PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA QUE DETERMINEM A EXISTÊNCIA DE CÓPIAS DE SEGURANÇA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E DOS BANCOS DE DADOS

Figura 13 – Procedimentos de contingência¹⁷.

¹⁶ http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/16251_texto_integral -acesso em 29/04/2024.

¹⁷ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/mapeamento-009-procedimentos-de-contingencia.pdf> – Acesso em 29/04/2024.

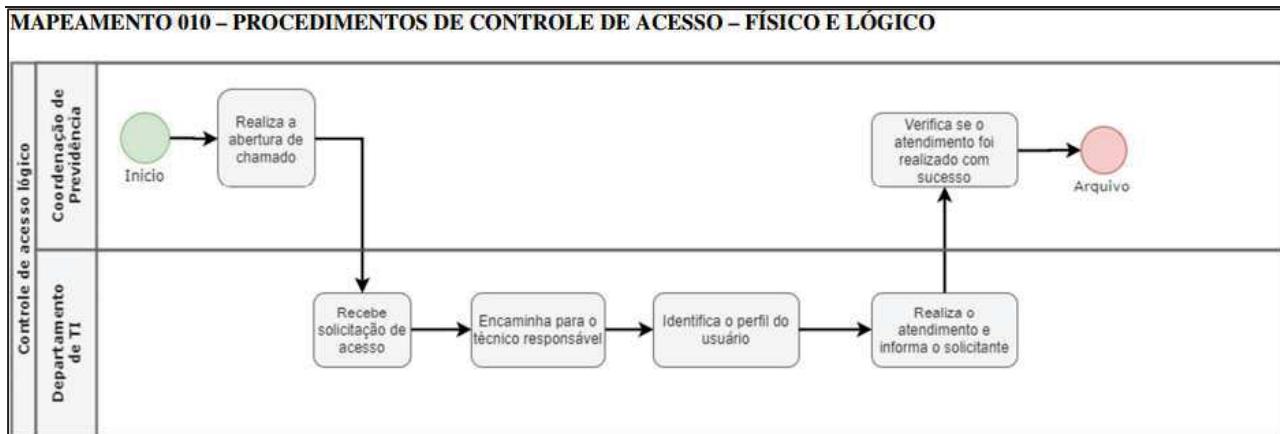


Quanto aos procedimentos de contingências consta no site do TOLEDOPREV a manualização das atividades¹⁸, com o objetivo de sistematizar o processo de elaboração dos Planos de Contingência no âmbito do TOLEDOPREV. Sendo de responsabilidade do Departamento de Tecnologia e Informação do município de Toledo a elaboração e aplicação de planos de contingência das informações.

Os procedimentos de contingências em TI, no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, correspondem às ações previamente planejadas que deverão ser adotadas para reduzir as consequências negativas que podem ser causadas por situação imprevisível, a fim de reduzir o tempo de indisponibilidade dos serviços e, consequentemente, evitar que mais danos e prejuízos sejam causados em razão do incidente.

• PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO – FÍSICO E LÓGICO

Figura 14 – Procedimentos de controle de acesso – físico e lógico¹⁹.



¹⁸ https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/manual-009_0.pdf – Acesso em 29/04/2024.

¹⁹ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/mapeamento-010-procedimentos-de-controle-de-acesso-fisico-e-logico.pdf> – Acesso em 29/04/2024.

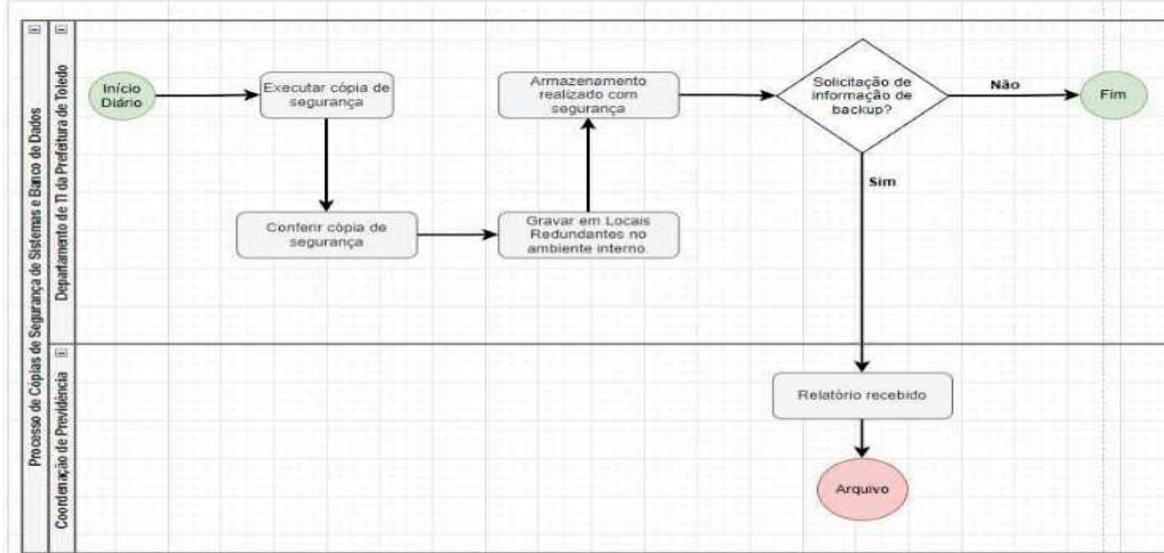
O ambiente de TI do TOLEDOPREV é mantido na infraestrutura da Prefeitura, sob responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação.

Consta no site do TOLEDOPREV a manualização dos procedimentos de controle de acesso²⁰, com o objetivo de determinar as responsabilidades dos envolvidos e descrever como deve ser executado o processo de liberação de acesso físico ao ambiente do servidor principal hospedado no Departamento de Tecnologia da Informação, bem como o processo de liberação de acesso lógico aos sistemas utilizados no âmbito do TOLEDOPREV.

• PROCEDIMENTOS DE CÓPIAS DE SEGURANÇA DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS

Figura 15 – Procedimentos de Cópias de Segurança de Sistemas e Banco de Dados²¹

MAPEAMENTO 015 – PROCEDIMENTO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS



O ambiente de TI do TOLEDOPREV é mantido na infraestrutura da Prefeitura, sob responsabilidade do Departamento de Tecnologia da Informação. Os softwares utilizados são: Desenvolvidos por Equiplano Sistemas – Sistema de Contabilidade, Sistema de Recursos Humanos e Portal da Transparéncia. Desenvolvido por FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas Ltda – Sistema de Cálculo de Concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões.

Com a finalidade de descrever como deve ser executado o processo de cópias de segurança dos sistemas e bancos de dados, a manualização desta ação encontra-se publicada no site do TOLEDOPREV²².

²⁰ https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/manual-010_0.pdf - acesso em 29/04/2024.

²¹ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/mapeamento-015-procedimentos-de-copia-de-seguranca.pdf> - acesso em 29/04/2024.

²² <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/manual-015.pdf> - acesso em 29/04/2024.

2.1.5. GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao ente federativo maior controle da massa de seus segurados e garante que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios, conforme estabelece o artigo 1º, inciso I da Lei nº 9.717/1998.

O recenseamento previdenciário deve ser realizado, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos para aposentados, pensionistas e servidores ativos e Prova de Vida Anual para os aposentados e pensionistas ou comprovação de utilização do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC.

O censo previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas foi realizado no período de 01 de novembro de 2023 a 28 de março de 2024, conforme Decreto nº 946, de 19 de outubro de 2023²³.

A Prova de Vida anual, conforme Portaria FAPES nº 002/2020²⁴, nº 003/2021²⁵ e Decreto nº 696/2023²⁶, estão sendo realizadas em conformidade com a legislação vigente.

2.2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicadas a uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam, interna e externamente, aumentando a confiança de seus investidores e apoiadores. Alguns princípios fundamentais ligados à governança corporativa são a transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade.

A seguir são descritas as ações e os procedimentos relativos à Governança Corporativa, cuja observância deverá ser verificada pela entidade certificadora no processo de obtenção e renovação da certificação institucional:

1. Relatório de Governança Corporativa;
2. Planejamento;
3. Relatório de Gestão Atuarial;
4. Código de Ética;
5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria

²³ https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/20423_texto_integral - acesso em 29/04/2024.

²⁴ https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2020/portaria-de-recadastramento-toledoprev-2020_0.pdf - acesso em 29/04/2024.

²⁵ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/1portaria-de-recadastramento-toledoprev-2022.pdf> - acesso em 29/04/2024.

²⁶ http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/19457_texto_integral - acesso em 29/04/2024.

- por Incapacidade;
6. Política de Investimentos;
 7. Comitê de Investimentos;
 8. Transparência;
 9. Definição de Limites de Alçadas;
 10. Segregação das Atividades;
 11. Ouvidoria;
 12. Diretoria Executiva;
 13. Conselho Fiscal;
 14. Conselho Deliberativo;
 15. Mandato, Representação e Recondução;
 16. Gestão de Pessoas.

2.2.1. RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O relatório da governança corporativa tem por objetivo a prestação de contas, permitindo aos segurados, beneficiários e ao público em geral o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo TOLEDOPREV no exercício de 2022.

Deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido ao conhecimento do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

O referido relatório encontra-se no site do TOLEDOPREV, na aba Prestação de Contas - Relatório de Governança Corporativa 2022²⁷, como instrumento de gestão da transparência e prestação de contas da gestão, devidamente submetido à análise e aprovação do Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

2.2.2. PLANEJAMENTO

A unidade gestora do RPPS deve incorporar o planejamento à sua rotina de gestão e desenvolver um Plano de Ação, o qual deverá ser dada ampla divulgação, contemplando as ações a serem implementadas, metas pra melhoria de cada processo, responsabilidades e prazos, bem como o monitoramento qualitativo de seus resultados.

Deverá ser dada ampla divulgação às principais diretrizes do Plano de Ação ou Planejamento Estratégico, bem como aos resultados de sua análise qualitativa.

Considerando a necessidade de executar a política interna de Planejamento no âmbito do TOLEDOPREV, o Plano de Ação deve conter as metas a serem atingidas no exercício para todas as

²⁷ https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/rgc-2022-vs-final_pareceres.pdf - acesso em 29/04/2024

grandes áreas de atuação do RPPS, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.

O Plano de Ação foi aprovado pelos Conselhos de Administração e Fiscal, na reunião ordinária no dia 19 de dezembro de 2022. O Plano de Ação Anual para o exercício de 2023²⁸ se encontra no portal do TOLEDOPREV.

2.2.3. RELATÓRIO DA GESTÃO ATUARIAL

Este Relatório constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS, e contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas. O Relatório da Gestão Atuarial de 2023 foi emitido em 17 de abril de 2023 e se encontra publicado no portal do TOLEDOPREV na aba Prestação de Contas²⁹.

Não analisamos os dados apresentados apenas observamos as considerações finais: “Em suma, um dos principais fatores que podemos atribuir o aumento significativo do déficit é em relação aos aumentos salariais efetuados no ano de 2022. Diante disso, recomendamos que seja iniciado estudos e principalmente debates com os servidores e gestores sobre as medidas que podem ser executadas com o objetivo de aumentar a receita do RPPS. Principalmente a implementação das regras da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Conforme o cálculo atuarial realizado, o resultado financeiro ficou positivo nos últimos anos, todas as receitas foram superiores as despesas, sendo de suma importância para o equilíbrio financeiro e atuarial. Também foi verificado que a rentabilidade financeira ficou muito abaixo do esperado, sendo importante o acompanhamento e assessoria de investimentos ao longo do ano. Apesar do cenário econômico não ter sido favorável para ganhos, mas em 2022 houve uma significativa melhora no mercado financeiro, esperava que a rentabilidade tivesse uma performance melhor do que nos últimos anos.

É importante que o RPPS continue monitorando seus resultados financeiros e atuariais, buscando equilíbrio entre receitas e despesas e garantindo a sustentabilidade financeira do sistema no longo prazo. Deve analisar novas medidas e soluções em busca do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do TOLEDOPREV.

2.2.4. CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética é um instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de

²⁸ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2022/Plano%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20Anual%202023.pdf> – Acesso em 29/04/2024.

²⁹ https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/relatorio-de-gestao-atuarial_toledo-2023.pdf - acesso em 29/04/2024.

uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade.

A unidade gestora do RPPS deve possuir Código de Ética, disponibilizá-lo em seu site e levá-lo ao conhecimento dos seus servidores, dos segurados e de partes relacionadas, reafirmando assim o compromisso dos gestores do RPPS com uma atuação responsável, transparente e sustentável.

O Código de Ética é aplicável aos servidores do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, aos agentes públicos que tenham relações diretas ou indiretas com o TOLEDOPREV, constituindo fator de segurança em todas as situações em que forem confrontados com questões éticas, agindo sempre de modo proativo e íntegro, exortando-os à sua fiel observância.

O código de ética do TOLEDOPREV encontra-se publicado no site do RPPS³⁰, porém não podemos certificar se o RPPS efetuou a divulgação do mesmo para os servidores e segurados.

2.2.5. POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

O ente federativo deve atuar com o objetivo de adotar medidas preventivas, que visem à redução dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e das situações que provocam a incapacidade laborativa dos servidores. Devem ser implantados os controles e documentos obrigatórios exigidos para eventual futura concessão de aposentadoria por incapacidade permanente e de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, sempre que possível buscando adotar medidas protetivas que eliminem ou minimizem as situações de risco que geram o direito à concessão desse benefício.

Conforme as exigências pelo nível de certificação, segue as informações:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação – conforme Decreto nº 265, de 29 de abril de 2003³¹, no art. 13, consta a seguinte exigência: “o candidato convocado somente será nomeado e empossado se: I – for considerado apto nos exames médicos e laboratoriais e na avaliação psicológica a que deverá se submeter, conforme previsto no respectivo edital, observados os tipos, padrões e parâmetros de resultados aplicáveis de acordo com as peculiaridades e características de cada cargo ou emprego; (redação dada pelo Decreto nº 164, de 14 de agosto de 2013)”.
- b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização – a Junta médica para realizar perícias de servidores públicos municipais foi designada através da Portaria nº 415

³⁰ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/transparencia/codigo-de-etica> – Acesso em 29/04/2024.

³¹ http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/3584_texto_integral – acesso em 29/04/2024.

de 06 de agosto de 2021³² e acrescida pela Portaria nº 514, de 22 de setembro de 2022.

- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho – As ações educativas estão sendo implementadas. No ano de 2022 foi instituído um curso de capacitação permanente³³ aos servidores municipais para atuação em situações de risco e atendimento emergencial de primeiros socorros e combate a incêndio no ambiente de trabalho, visando dar a melhor assistência durante os sinistros e acidentes envolvendo colegas de trabalho e usuários dos respectivos locais.
- d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício - a Portaria FAPES/TOLEDOPREV Nº 001, de 20 de julho de 2023³⁴, dispõe sobre a realização de avaliações periódicas de servidores aposentados por invalidez ou por incapacidade permanente para o trabalho. O processo de revisão dos aposentados por invalidez foi concluído e todos os aposentados apresentaram a documentação conforme exigido na Portaria.

2.2.6. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, conforme art. 241, IV, “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A Política de Investimentos constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

São elementos mínimos da Política de Investimentos:

- a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções

³² http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/17713_texto_integral - acesso em 29/04/2024.

³³ <https://sites.google.com/view/escoladegovernotoledo/cursos/anteriores/2022/capacita%C3%A7%C3%A3o-permanente-de-atendimento-emergencial-e-preven%C3%A7%C3%A3o-de-riscos-no> – acesso em 29/04/2024.

³⁴ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/portaria-fapes-no-001-2023public.pdf> - acesso em 29/04/2024.

financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.

c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.

Conforme as exigências pelo nível de certificação, segue os documentos exigidos:

I. Elaboração de relatórios mensais de investimentos, contendo a posição da carteira por segmentos e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos, com parecer mensal do Comitê de Investimentos, seguido de aprovação pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos e relatório anual de investimentos, bem como o relatório anual de investimentos, com a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis, se houver.

II. Elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo:

a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos;

b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP;

c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura;

d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.

Verificamos que no site do TOLEDOPREV constam os relatórios mensais de investimentos, acompanhados do parecer mensal do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal relacionado ao acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

Identificamos no site do TOLEDOPREV o cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos durante o exercício de 2023³⁵ e o relatório de diligência do 2º semestre de 2023³⁶ contendo: -a verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS; -a análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas; -a análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa, Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura.

Também verificamos que o RPPS adotou o estudo de Asset Liability Management – ALM para o exercício de 2023, como ferramenta de estudos de gerenciamento de ativos e passivos, a partir de modelos matemáticos de gestão do ativo e das taxas de juros do passivo.

Podemos constatar que estas ações estão atendendo os requisitos, conforme a exigência da certificação do Pró Gestão RPPS.

2.2.7. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Comitê de Investimentos é o órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos no art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Sua atuação deve ser disciplinada em regimento interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e seus membros devem atender aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões.

O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos, e para apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos.

Tem o objetivo de procurar, buscar, propor, modificar e recomendar as melhores alternativas nas diversas opções de investimentos financeiros entre as existentes, de modo a atingir as metas

³⁵

<https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2022/Plano%20de%20a%C3%A7%C3%A3o%20Mensal%20Recursos%20Financeiros%20e%20Cronogramas%202023.pdf> – acesso em 29/04/2024.

³⁶ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2024/relatorio-diligencia-2o-semestre-2023.pdf> - acesso em 29/04/2024.

instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio do TOLEDOPREV dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e da Política de Investimentos.

De acordo com a PORTARIA Nº 634, de 27 de dezembro de 2021 alterado pela PORTARIA Nº 724 de 21 de dezembro de 2023, o Comitê de Investimentos do FAPES³⁷ é composto pelos seguintes membros:

- I – Diretor-Executivo do TOLEDOPREV;
- II – Servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES;
- III – Presidente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV;
- IV – Presidente do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV.
- V - Representante dos segurados do TOLEDOPREV.

Identificamos que os membros do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV cumprem a exigência da legislação vigente, quanto a comprovação da certificação, conforme segue:

Tipo: Diretora-Executiva do TOLEDOPREV	
Nome: Roseli Fabris Dalla Costa	Período: 20/12/2021 a 19/12/2025
Ato Legal: PMT: <u>Portaria nº 634, de 27 de dezembro de 2021</u>	Certificação: <u>CP RPPS CGINV III - INSTITUTO TOTUM (V.08/11/2026)</u> , <u>CP RPPS DIRIG III - INSTITUTO TOTUM (V.21/11/2026)</u> , <u>CPA-10/CPA-20 ANBIMA (v.12/10/2025)</u>
Tipo: Presidente do Conselho Fiscal	
Nome: Jaldir Anholeto	Período: 19/12/2023 a 18/12/2027
Ato Legal: <u>Portaria nº 634/2021 alterada pela Portaria 724/2023</u>	Certificação: <u>CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.06/03/2027)</u>
Tipo: Presidente do Conselho de Administração	
Nome: Leandro Marcelo	Período: 19/12/2023 até 18/12/2027

³⁷ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/institucional/comite-de-investimentos> - acesso em 23/04/2024

Ludvig	
Ato Legal: <u>Portaria nº 634/2021 alterada pela Portaria 724/2023</u>	Certificação: <u>CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)</u> , <u>CPA-10 ANBIMA (v. 01/11/2024)</u>
Tipo: Servidor Responsável pela contabilidade do TOLEDOPREV	
Nome: Wilmar da Silva	Período: 20/12/2021 até 19/12/2025
Ato Legal: <u>Portaria nº 634/2021 alterada pela Portaria 724/2023</u>	Certificação: <u>CPA-10 ANBIMA (v. 16/02/2025)</u>
Tipo: Representante Segurados	
Nome: Tatiane Mendes Berto da Silva	Período: 20/12/2023 até 19/12/2027
Ato Legal: <u>Portaria nº 634/2021 alterada pela Portaria 724/2023</u>	Certificação: <u>CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)</u>

2.2.8. TRANSPARÊNCIA

A transparência nas organizações diz respeito à existência de políticas e procedimentos continuados e permanentes que permitam fornecer informações aos diversos interessados segundo critérios gerais de acesso, uso e entendimento.

Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados:

Requisitos Nível I e II:

- a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados.
- b) Certidões de negativa de tributos.

- c) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e links para acesso ao extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022.
- d) Relatório de Governança Corporativa.
- e) Cronograma das ações de educação previdenciária.
- f) Cronograma de reuniões dos órgãos colegiados (Conselhos e Comitê de Investimentos).
- g) Código de Ética.
- h) Demonstrações Financeiras e contábeis.
- i) Avaliação atuarial anual.
- j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos;
- k) Plano de Ação Anual.
- l) Política de investimentos.
- m) Relatórios de Controle Interno.
- n) Relação de entidades credenciadas investimentos.
- o) Relatórios mensais e anuais de investimentos.
- p) Acórdãos dos Tribunais de contas referentes às contas do RPPS

Verificamos o portal da transparência do TOLEDOPREV no mês de abril de 2024, referente ao período de julho a dezembro de 2023 e identificamos que todos os documentos listados estão disponibilizados no site, devidamente atualizados.

2.2.9. DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

Por meio da definição de alçadas são estabelecidos critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do RPPS, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus dirigentes.

A Política de Limites de Alçadas e Competências para Decisões no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV é um instrumento de gestão de Recursos Financeiros norteador de limites necessários para tomada de decisão envolvendo a estrutura administrativa da Coordenação do TOLEDOPREV, responsáveis pela gestão de recursos financeiros, em estrita observância, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e alterações, às legislações disciplinadoras da matéria oriundas da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência e da Lei Nº 1.929 de 05 de maio de 2006, e alterações.

Este procedimento está descrito na Política de Limites de Alçadas, na Tabela 2.2 - Tabela de valores/limites de alçada para autorização de Investimentos e Desinvestimentos. Verificamos que todos estes resgates e aplicações são aprovados pelo Comitê de Investimentos. Quanto a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a

investimentos, conforme consta na Política de Limites de Alçadas e Competências para Decisões de Investimento e Desinvestimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES – TOLEDOPREV, está sendo cumprido.

A Política de Alçada Decisório 2023 – versão 02 se encontra publicada no site do TOLEDOPREV³⁸.

2.2.10. SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

A segregação de atividades ou funções em diferentes setores e responsáveis tem por objetivo evitar que um único agente tenha autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação (aprovação da operação, execução e controle), reduzindo assim o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos.

A unidade gestora de RPPS deve ter as funções devidamente segregadas, enquanto a área de investimentos acompanha o mercado para melhor tomada de decisão, a área administrativo financeira executa as atividades operacionais de orçamento, pagamentos, controles de recebimentos e registros contábeis. Da mesma forma, na gestão de benefícios, uma determinada área cuida da análise dos requerimentos para habilitação e concessão, enquanto outra fica responsável pela implantação, manutenção e pagamento dos benefícios. Não devem haver funções acumuladas para uma mesma pessoa/área.

O Decreto nº 964/2020³⁹ estabelece a estrutura organizacional, as atribuições da Coordenação, Comitê de Investimento, Conselhos do TOLEDOPREV e dos demais servidores designados para demais funções. Constatamos que a situação está em conformidade com a legislação vigente.

2.2.11. OUVIDORIA

A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. Compete ao Conselho Deliberativo avaliar periodicamente a qualidade dos resultados de sua atuação.

O TOLEDOPREV possui sua ouvidoria interligada à ouvidoria do município de Toledo e pode ser acessada através do portal do Município⁴⁰ ou através do site do TOLEDOPREV, verificamos que o canal de comunicação está ativo e funcionando. No segundo semestre de 2023 houve apenas uma ocorrência, em novembro, a qual foi atendida no mesmo dia recebimento da ocorrência⁴¹.

³⁸ https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/politica-de-alcadas-decisorias-2023_0.pdf - acesso em 29/04/2024.

³⁹ http://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/16514_texto_integral - acesso em 29/04/2024.

⁴⁰ <https://eouve.com.br/#/> - Acesso em 29/04/2024.

⁴¹ <https://eouve.com.br/#/graficos> – Acesso em 29/04/2024.

2.2.12. DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva do RPPS deverá ser disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior, de acordo com o nível de certificação.

A diretoria executiva é formada pela Diretora Executiva Roseli Fabris Dalla Costa, Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Pós-Graduada (Lato Sensu) em Planejamento do Desenvolvimento Urbano e Regional pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste. Em 01 de agosto de 2019 foi nomeada no cargo em comissão de Diretora Executiva do TOLEDOPREV e designada para desempenhar a função de Coordenadora do TOLEDOPREV. Profissional Certificado pelo Instituto TOTUM, Nível Avançado CP RPPS CGINV III (V.08/11/2026) e CP RPPS DIRIG III (V,21/11/2026). Possui as Certificações de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS nº 3948 válida até 04/11/2023 e Certificação ANBIMA CPA-10 desde 09/11/2008 e CPA-20 desde 03/12/2019 válidas até 12/10/2025.

O TOLEDOPREV cumpre todos os requisitos da Diretoria Executiva previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, sendo: não ter sofrido condenação criminal ou incidido em situações de inelegibilidade, possuir certificação e habilitação comprovadas; possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria e ter formação superior.

2.2.13. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo. O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
 - b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
 - c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
 - d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
 - e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
 - f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
 - g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.
- O RPPS conta com quatro representantes de acordo com a Lei 1.929/06 e suas atualizações:
- I – Dois representantes do Governo Municipal indicados, com seus respectivos suplentes, pelo Prefeito Municipal; e

II – Dois representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo um representante dos segurados em atividade e um representante dos segurados aposentados e beneficiários, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares, na forma do regulamento.

Verificamos no site do TOLEDOPREV que a composição do Conselho Fiscal está em conformidade com a legislação vigente, atendendo todos os requisitos do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.

2.2.14. CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo, integrante da estrutura administrativa do TOLEDOPREV, tem como finalidade estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

O Conselho Deliberativo, como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS, e a Diretoria Executiva possuem atribuições que se inter-relacionam, mas não se confundem: enquanto o Conselho “delibera” sobre as políticas e diretrizes estratégicas do RPPS, a Diretoria “executa”, ou seja, pratica os atos de gestão que permitirão a implementação das políticas.

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Deliberativo, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados por atos normativos do RPPS, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Aprovar o Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico;
- b) Acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS;
- c) Emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;
- d) Acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.

A Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006 estabelece que o Conselho de Administração – CA, órgão superior de deliberação colegiada do Regime Próprio de Previdência Social, é composto pelos seguintes membros:

- I. Três representantes do Governo Municipal, com seus respectivos suplentes, designados pelo Chefe do Executivo;
- II. Três representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo dois representantes dos segurados em atividade e um representante dos segurados aposentados e beneficiários, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares, na forma do regulamento.

Conforme a Lei nº 2.357/2021, Art. 13º, § 1º – Os membros do Conselho de Administração deverão:

- Comprovar, no mínimo, cinco anos de serviço público municipal de Toledo;
- Possuir, preferencialmente, formação em nível superior, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito ou congêneres;
- Comprovar terem sido aprovados em exame de certificação, conforme previsto no inciso II do artigo 8º-B da Lei nº 9.717/1998, a qual será emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida nos termos da Portaria nº 9.907/2020; e
- Não terem sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

Verificamos no site do TOLEDOPREV que a composição do Conselho de Administração está em conformidade com a legislação vigente, atende os requisitos do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, no entanto, enquanto os conselheiros titulares atendem ao requisito de certificação, apenas um suplente possui tal qualificação.

2.2.15. MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Caberá à legislação local disciplinar o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, observadas as seguintes diretrizes:

- a) Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal terão mandato, conforme prazo definido na legislação local, somente podendo ser substituídos nas situações definidas na legislação.
- b) Será admitida a recondução dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme prazo definido na legislação local.
- c) Para se preservar o conhecimento acumulado, recomenda-se que os mandatos dos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos não sejam coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.
- d) Quando a legislação local estabelecer que a escolha de membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal ocorrerá por meio de processo eleitoral, deverão ser proporcionados os meios para que haja ampla participação dos segurados e para que esses tenham acesso às propostas de atuação dos candidatos.

O TOLEDOPREV prevê o funcionamento de toda sua estrutura através da Lei nº 1.929/2006 e da Lei nº 2.325/2020 com o Decreto nº 958/2020. Esta legislação atende integralmente aos requisitos exigidos para a certificação. Não foram identificadas revogações ou alterações, o que nos leva a considerar este item como regular.

2.2.16. GESTÃO DE PESSOAS

A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio de pessoal, ocupado por servidores efetivos, pelo menos 1 (um), e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo.

O TOLEDOPREV atende esta ação quanto à definição do quadro de pessoal⁴². O RPPS possui 01 (um) servidor comissionado cedido pelo ente federativo que é a Diretora Executiva e ainda possui dois servidores do ente federativo designados, um como responsável pela operacionalização dos processos de concessão de benefícios e da compensação previdenciárias no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e um para responder como Contador do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

2.3. EDUCACÃO PREVIDENCIÁRIA

A educação previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

Também são contempladas pela educação previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade. Finalmente, estão relacionadas à educação previdenciária as ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, como a promoção da saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria, vida durante a aposentadoria e envelhecimento ativo.

2.3.1. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

- a) Formação básica em RPPS para os servidores.
- b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.

⁴² <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2021/servidores-designados-rpps.pdf> - acesso em 30/04/2024

- c) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

Considerando a necessidade de executar a política interna de Educação Previdenciária no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, no que tange às ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica aos servidores públicos do Fundo, aos seus dirigentes e membros de órgãos colegiados, apresentamos o presente Plano de Ação de Capacitação – PAC, que se constitui em um instrumento norteador para as tais ações.

Identificamos no site do TOLEDOPREV o Plano Anual de Capacitações para o exercício de 2023⁴³. As ações previstas neste Plano de Ação serão executadas no decorrer do exercício de 2023, a fim de adequação ao ano orçamentário e em consonância com os objetivos estratégicos vigentes.

2.3.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

As ações de diálogo com os segurados e a sociedade deverão contemplar:

- a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS.
- b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

O TOLEDOPREV possui uma Cartilha Previdenciária⁴⁴ de informações previdenciárias, com o objetivo de estimular a participação consciente dos segurados na gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV e para demonstrar o funcionamento do RPPS. A cartilha apresenta as regras que vigoram para a concessão dos benefícios previdenciários aos servidores municipais e seus dependentes, esclarecendo possíveis questionamentos e dúvidas por parte dos segurados.

A Audiência Pública do exercício de 2023 foi realizada no dia 24 de abril de 2024⁴⁵ de forma híbrida (presencial e virtual/remoto), no plenário da Câmara Municipal de Toledo e com transmissão ao vivo no canal da Câmara de Toledo no YouTube, em atendimento ao que dispõe o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria nº 185/2015 e

⁴³ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2023/plano-de-acao-e-capacitacao-2023.pdf> - acesso em 29/04/2024.

⁴⁴ <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/seguados/cartilha-previdenciaria> – Acesso em 29/04/2024.

⁴⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=E7mZqrJ9gbY> – acesso em 29/04/2024.

alterações). Na audiência Pública foi apresentado o Relatório de Governança Corporativa e os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial data-base 31 de dezembro de 2023 do Fundo. Essa ação está de acordo com a Lei nº 2.575/2020, que determina que o TOLEDOPREV, responsável pela coordenação do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), realize anualmente pelo menos uma audiência pública com os segurados, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, e a sociedade civil, para prestar contas.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Neste segundo semestre de 2023, analisamos as ações relacionadas as três dimensões do Programa Pró-Gestão: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, que as mesmas estão em conformidade com o Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS, conforme o manual versão 3.5, de 21 de dezembro de 2023.

Constatamos que foi realizada a Auditoria no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) e conforme relatório do auditor, o TOLEDOPREV atende todos os requisitos para recertificação no programa Pró-Gestão para o nível de aderência II.

Toledo, 03 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS
 Data: 23/05/2024 16:26:29-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS
 Analista de Controle Interno I

Documento assinado digitalmente
 MISA GIANE AVANCI
 Data: 23/05/2024 16:36:44-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MISA GIANE AVANCI
 Analista de Controle Interno I

Documento assinado digitalmente
 CLEUSA ELAINE SCHNEE
 Data: 23/05/2024 16:23:22-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CLEUSA ELAINE SCHNEE
 Controladora de Controle Interno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de maio de 2024

Edição nº 3.956

Página 39 de 40



Ofício nº 053/2024-FAPES

Toledo, 20 de maio de 2024.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **27 de maio de 2024 (Segunda-Feira) às 14h00min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês de abril/2024;
- 2) Apresentação e Aprovação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de abril de 2024;
- 3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente ao mês de abril/2024;
- 4) Apresentação e Aprovação do Parecer de acompanhamento das provisões atuariais base 30/03/2024;
- 5) Apresentação e Aprovação do Relatório de Controle Interno referente ao 2º Semestre de 2023;
- 6) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de Administração

JALDIR ANHOLETE
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de maio de 2024

Edição nº 3.963

Página 60 de 68

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA N° 009/2024 – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e sete dias do mês de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 053/2024-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholeto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronatto (Secretário), Wilmar da Silva, Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Noêmia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Ieda Rosa Greselle e Isiane Irene Barzotto. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholeto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária) e Elvis da Silva. Suplente com direito a voto: Gerte Cecília Filippetto. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês de abril/2024; 2) Apresentação e Aprovação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de abril/2024; 3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente ao mês de abril/2024; 4) Apresentação e Aprovação do Parecer de acompanhamento das provisões atuariais base 30/03/2024; 5) Apresentação e Aprovação do Relatório de Controle Interno referente ao 2º Semestre de 2023; 6) Assuntos Gerais.** Seguindo a reunião, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, que explicou que por sugestão do Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholeto o local da reunião foi alterado, a seguir procedeu à apresentação da pauta: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês de abril/2024;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 84,32%, renda variável 4,10%, investimentos no exterior 4,25% e investimentos estruturados 7,33%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 570.406.385,48 (quinhentos e setenta milhões e quatrocentos e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Conforme o relatório de enquadramento da carteira, os investimentos estão aderentes aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 85,81% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 76,76% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Roseli ressaltou que no mês de abril, os ativos da carteira com benchmark CDI, performaram positivo, porém com resultados modestos. Já a maioria dos ativos com benchmark IMA-B performaram negativo. No segmento de renda variável todos os ativos acompanharam o IBOVESPA que fechou o mês com performance negativa, seguindo na direção observada nos índices globais. Exceto os investimentos em BDR nível I que apresentou desempenho positivo. Com isso a carteira andou de lado com resultado negativo de 0,03% contra uma meta de 0,79%, no acumulado a carteira apresenta rentabilidade positiva de 2,38% contra uma meta de 3,57%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Na sequência, passou-se a apresentação do item **2) Apresentação e Aprovação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de abril/2024;** a receita total no mês de abril foi de R\$ 11.174.565,05 (onze milhões e cento e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). A despesa total foi de R\$ 8.230.686,90 (oitocentos e duzentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 2.944.898,20 (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Em 31 de março de 2024 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 567.923.252,37 (quinhentos e sessenta e sete milhões e novecentos e vinte e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), passando para R\$ 570.868.150,57 (quinhentos e setenta milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) ao final de abril, uma variação positiva aproximadamente 0,52%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta **3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referente ao mês de abril/2024;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholeto, prosseguiu detalhando os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer nº 13/2024 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2024, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de maio de 2024

Edição nº 3.963

Página 61 de 68

divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizado a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2024, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de abril de 2024. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções e após submetido à apreciação dos membros conselheiros do Conselho de Administração – CA deliberaram pela aprovação final do Relatório. Na sequência, apresentou o Parecer nº 14/2024 demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de abril, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Na sequência, passou-se para pauta **4) Apresentação e Aprovação do Parecer de acompanhamento das provisões atuariais base 30/03/2024**; Roseli, destacou que o parecer tem por objetivo demonstrar a evolução mensal com a atualização da base cadastral posicionada em 30/03/2024. Ressaltou que para a análise de acompanhamento foram utilizadas as mesmas premissas da avaliação atuarial de 2024. Quando comparado a base posicionada em março de 2024 com a base posicionada em dezembro de 2023, observa-se que os ativos tiveram um aumento de 2,92%. Os aposentados apresentaram um aumento de 2,14%. No total, a população coberta aumentou em 1,29%. Sendo que os servidores ativos passaram de 3.739 para 3.848 pessoas cobertas pelo plano. Os aposentados passaram de 1.308 para 1.336. Os pensionistas tiveram uma pequena redução passando de 167 para 165. A variação média salarial do grupo de segurados foi de 4,08%. Foram registradas nos primeiros 3 meses deste ano 201 admissões e 29 aposentadorias. Utilizando a base de dados atualizada, março de 2024, o impacto no resultado atuarial verificado foi de uma variação de 5,56% quando comparado com o déficit apresentado na avaliação atuarial de 2024, indicando uma piora na situação de solvência do RPPS. O Parecer ainda destaca a necessidade de se adotar estratégias para melhorar a gestão do RPPS e buscar a sustentabilidade financeira-atuarial. Sendo uma das principais medidas a serem consideradas para o reequilíbrio financeiro do plano, por meio de ajustes nas contribuições dos participantes, revisão dos benefícios concedidos ou aumento de receitas do RPPS. O Parecer ainda apresenta um Estudo da Reforma aderindo à reforma previdenciária, considerando a contribuição dos inativos em diferentes cenários de faixas de contribuição. Por fim, o Parecer alerta para a necessidade de se rever o Plano de carreira com o objetivo de verificar a coerência e tempo mínimo de contribuição sob o novo salário. Na sequência, passou-se para o item **5) Apresentação e Aprovação do Relatório de Controle Interno referente ao 2º Semestre de 2023**; a Diretora Roseli apresentou o relatório cujo objetivo consiste em apresentar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas do TOLEDOPREV, as quais consistiram em verificar, por meio de evidências documentais, se as atividades estavam sendo realizadas conforme os manuais, procedimentos e legislação pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 3.5, o qual determina que o Controle Interno emite relatório semestral atestando a conformidade das áreas mapeadas e/ou manualizadas. A título de registro o Relatório possui 42 (quarenta e duas) páginas e trouxe a compilação da análise dos seguimentos, conforme previsto no Plano de Trabalho Anual do Controle Interno para o exercício 2024, além de um tópico específico destinado a conclusão e recomendações. O Relatório concluiu, ipsis litteris: "Neste segundo semestre de 2023, analisamos as ações relacionadas as três dimensões do Programa Pró-Gestão: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, que as mesmas estão em conformidade com o Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS, conforme o manual versão 3.5, de 21 de dezembro de 2023. Constatamos que foi realizada a Auditoria no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) e conforme relatório do auditor, o TOLEDOPREV atende todos os requisitos para recertificação no programa Pró-Gestão para o nível de aderência II". Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao 2º semestre de 2023 foi **APROVADO**, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração. Após foi assinado o Parecer 06/2024-CA, formalizando a referida deliberação. Pauta **6) Assuntos Gerais; Informes; a) Premiações ABIPEM 2024**; Roseli ressaltou que dentre as ações do Plano de Ação Anual do TOLEDOPREV, com o objetivo de promover o reconhecimento da Instituição a nível nacional em gestão previdenciária, está a ação de participar de premiações nacionais que avaliem o grau de governança e transparéncia do RPPS. Neste sentido a Coordenação inscreveu e encaminhou as evidências para as 3 premiações realizadas pela ABIPEM, edição 2024. Informou ainda que o resultado final das premiações foi divulgado no último dia 24 de maio e que o TOLEDOPREV obteve as seguintes classificações: 2º Lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos, Categoria 3: de 3501 até 6000 servidores ativos; 7º Lugar no Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, Categoria 2: de 1501 a 5000 servidores ativos; e 10º Lugar no Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária, Categoria 2: RPPS de Médio Porte. Por fim destacou a relevância destas premiações para o Município de Toledo, e a todos envolvidos na gestão do TOLEDOPREV, por conseguir manter a excelência na administração previdenciária, servindo de modelo para outros RPPS do país. Argumentou que "este é o resultado do esforço dos servidores e membros dos colegiados que não medem esforços para oferecer o apoio necessário para que possamos desenvolver e ofertar serviços de qualidade aos nossos aposentados e pensionistas". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.